



Departamento de Sociologia

Mudanças em contexto prisional:
O olhar dos guardas prisionais do Estabelecimento Prisional do Linhó

Maria Helena Ferreira Mateus

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Sociologia

Orientador:
Doutora Catarina Fróis - Professora Auxiliar Convidada
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Outubro de 2015

Ao meu pai
José Martins Mateus

AGRADECIMENTOS

Até que enfim! É o meu desabafo nesta etapa final!

Mas o trabalho não foi só meu, foram várias as pessoas que ao longo do meu percurso na elaboração desta tese, me incentivaram, me apoiaram e estiveram ao meu lado, (mesmo sem o manifestarem). No entanto, há algumas sem as quais esta tese não teria sido levada a bom porto. Entre essas destaco a minha colega de profissão Cidália que teve a “culpa” deste meu percurso. Foi ela que me convenceu a fazer provas para os “maiores de 23”, e passados cinco anos cá estou a terminar este meu caminho, graças á sua insistência e teimosia. Agradeço em especial ao meu querido amigo Velez, que sempre acreditou em mim e que partiu durante este meu trajeto. Também para a Sónia, minha colega de licenciatura, que me acompanha até hoje e que me ajudou na elaboração dos gráficos, o meu obrigado.

À Dr.^a Catarina Fróis, (que eu não conhecia) o meu obrigado por ter aceite o pedido para ser minha orientadora (que lhe enviei através de um mail), e obrigado pela sua presença sempre constante durante este período.

Agradeço à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais por ter autorizado este estudo, e em particular à Dr.^a Cristina Santos, da biblioteca da DGRSP que sempre se disponibilizou na procura dos temas pretendidos por mim.

Depois, no E.P. Linhó, saliento a colaboração do chefe Dr. Augusto, da Dr. Manuela Raimundo e da Diretora Dr.^a Isabel Flores. Uma palavra de apreço ao Padre Dâmaso que se encontra ligado a esta casa desde 1961 e que aceitou partilhar comigo vivências do E.P. Agradeço aos meus entrevistados, guardas prisionais, personagens principais da minha tese, a sua cooperação e colaboração, sem os quais não teria sido possível a realização deste estudo.

Por ultimo “for last, but not the least”, agradeço de forma especial e carinhosa ao “Gang das tias” que sempre me acompanhou nas fases mais difíceis.

Bem hajam!

RESUMO

O objetivo principal deste estudo centra-se nas mudanças ocorridas no E.P. Linhó, e de que forma essas mudanças se refletiram no quotidiano dos reclusos e dos guardas. Foram meus interlocutores os guardas prisionais, indivíduos que também sofrem de “clausura” e “isolamento” durante o seu percurso profissional. As suas aspirações, o que pensam, o que sentem, o que vivenciaram durante o tempo de serviço no Estabelecimento Prisional do Linhó, como assistiram e (reagiram) às mudanças produzidas neste espaço através da implementação de reformas e das modificações a nível interno do E. P., é o que pretendo averiguar.

Nesta investigação, procurou-se “sentir” a visão do guarda prisional, tentar compreender a perspetiva do G.P. e a forma como cada um “vê” a prisão. Neste sentido, este estudo procurou conhecer as mudanças ocorridas no E.P. Linhó durante o período de 1994-2014, vivenciadas pelos guardas prisionais e quais as suas perceções perante essas mudanças. E porque os guardas prisionais também não são os mesmos de há vinte anos, perceber que mudanças se operaram a nível pessoal e profissional, ocorridas durante este seu trajeto.

Palavras-chave: prisão, mudança, reforma, guardas prisionais.

ABSTRACT

This study article focuses on changes in the Linhó prison and how these changes reflected in the daily lives of the inmates and the prison guards. The prison guards were my interlocutors, individual also suffering from “enclosure” and “isolation” during their professional career. Their aspirations, what they think, what they feel, what they experienced during the time of service in the Linhó prison, how they saw (and reacted to) the implementations of reforms and the internal changes in Linhó prison is what I intend to find out.

In this investigation, I’ve tried to “feel” the prison guard’s vision, and tried to understand their perspective and how each one “sees” the prison. Thus, this study aimed to find out changes during the 1994-2014 period in the Linhó prison experienced by prison guards and their perception in the face of these changes. And in as much as the prison guards are not the same as twenty years ago, this study tried to realize what changes have operated on a personal and professional level, during their journey.

Keywords: prison, change, reform, prison guards.

ÍNDICE

Agradecimentos.....	i
Resumo.....	ii
Abstract.....	iii
Índice.....	iv
Índice de Gráficos.....	vi
Lista de abreviaturas.....	vii
INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I	
1.1. Enquadramento teórico.....	3
1.2. Metodologia.....	7
CAPÍTULO II	
2.1. Historia e evolução da pena e da prisão.....	9
2.2. As reformas penitenciárias (1901-1936-1979-2011).....	10
CAPÍTULO III	
3.1. O Corpo da Guarda Prisional.....	12
3.1.1. Ingresso na Profissão.....	13
3.2. Caraterização dos guardas prisionais.....	15
3.3. Análise das entrevistas.....	17
3.3.1 Porquê ser guarda?.....	17
3.3.2 Admissão e formação.....	18
3.3.3. O que sabia sobre prisão.....	19
3.3.4. O que faz o guarda prisional.....	20
3.3.5. A adaptação ao meio prisional.....	21
3.3.6 O que pensa sobre a Instituição.....	22
3.3.7 Como deveria ser uma prisão.....	23
3.3.8. O que os reclusos pensam do guarda.....	23
CAPÍTULO IV	
4.1. O Estabelecimento Prisional do Linhó.....	25
4.1.1. O espaço.....	26
4.1.2. O trabalho.....	30
4.1.3. Os serviços clínicos.....	31
4.1.4. O ensino escolar.....	32

4.1.5. Os pertences.....	33
4.1.6. Os telefonemas.....	36
4.1.7. As visitas.....	36
4.1.8. O pavilhão de segurança.....	38
4.2.9. As medidas disciplinares.....	39
4.2.10. O RAI.....	40
CONCLUSÕES.....	41
FONTES.....	43
BIBLIOGRAFIA.....	44
ANEXOS.....	I

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1.1 – Idade dos guardas.....	15
Gráfico 1.2 – Escolaridade vs. Antiguidade.....	15
Gráfico 1.3 – Escolaridade vs. Idade.....	16
Gráfico 1.4 – Antiguidade vs. Exercício da profissão.....	16

LISTA DE ABREVIATURAS

ADSE	Assistência na Doença aos Servidores do Estado
CD	Cela Disciplinar
CEP	Código de Execução das Penas
CEE	Comunidade Económica Europeia
CEFP	Centro de Estudos de Formação Penitenciária
CPJ	Centro Protocolar Justiça
DGRSP	Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DR	Diário da República
EP	Estabelecimento Prisional
EPCCP	Estatuto Profissional da Carreira do Corpo de Guarda Prisional
GISP	Grupo Intervenção dos Serviços Prisionais
GNR	Guarda Nacional Republicana
GP	Guarda Prisional
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério Público
MOP	Manutenção da Ordem Prisional
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PDL	Prisão por Dias Livres
PIR	Plano Individual de Readaptação
POA	Permanência Obrigatória no Alojamento
PQI	Permanência em Quarto Individual
PSP	Policia Segurança Pública
RAI	Regime Aberto Interior
RAVI	Regime Aberto Virado para o Interior
RAVE	Regime Aberto Virado para o Exterior
RGEP	Regulamento Geral Estabelecimentos Prisionais
SAEP	Serviço de Apoio à Execução da Pena
SAI	Serviço de Auditoria Interna
SIP	Sistema de Informação Prisional
TEP	Tribunal de Execução de Penas
USB	Universal Serial Bus

*“O homem nasceu livre e, no entanto, em toda a parte está aprisionado.
Aquele que se julga senhor dos outros, não deixa de ser mais escravo do que eles”*

Jean Jacques Rousseau (2012) *O Contrato Social*

*“O tempo basta para romper o equilíbrio que tende a estabelecer-se e a criar novas
condições de existência a que o homem não pode adaptar-se senão mudando.”*

Émile Durkheim (1984) *A divisão do trabalho social, vol. II*

INTRODUÇÃO

Com as transformações sociais que têm surgido na nossa sociedade e que se produzem a uma velocidade vertiginosa, com o processo de globalização em curso, com a entrada de Portugal na CEE, com a constante evolução tecnológica, com o contínuo e acelerado desenvolvimento presente em várias áreas, despontaram mudanças que também se repercutiram no panorama prisional português, alterando o seu retrato. Estas transformações são relevantes na medida em que tem produzido novas dinâmicas que se refletem no dia a dia da vida prisional. Como diz Durkheim “ (...) foi porque se produziram mudanças na estrutura das sociedades que tornaram necessária esta mudança nos costumes” (1984:44).

Os Estabelecimentos Prisionais têm sentido na pele algumas dessas mudanças, quer a nível económico, social, ou estrutural. Surgiram alterações na legislação penal. A estrutura física foi objeto de remodelações. Os regulamentos adaptaram-se aos tempos modernos. Na área dos recursos humanos, exige-se maiores competências e capacidades aos guardas prisionais e restantes funcionários. Como afirma Polanyi “A comparação entre o ritmo da mudança e o ritmo do ajustamento decidirá o que deve ser visto como resultado líquido da mudança” (1980:55).

Devido a este fenómeno constante de transformações, a autora achou pertinente investigar quais as mudanças ocorridas no E.P. Linhó, “vistas” pelo olhar dos guardas prisionais, elementos que estão sempre presentes, de forma ininterrupta 24 h sobre 24 horas, e também eles objeto de mudança na sua vertente profissional. A escolha recaiu sobre este E.P. porque existe um trabalho de Moreira Semedo “*Vidas Encarceradas – Estudo sociológico de uma prisão*”, onde retrata a vida prisional do E.P. Linhó, durante o período em que decorreu o trabalho de campo (1984-1988).

Existem poucos trabalhos nesta área, devido ao carácter “fechado” da Instituição e por essa razão estou interessada em saber o que irei “descobrir” em termos de mudanças desde 1994, neste E.P. O que aconteceu depois de Moreira ter estado no terreno? Eis o que pretendo averiguar, através do “olhar” dos guardas prisionais, Como já José Guardado Lopes, Diretor-geral dos Serviços Prisionais, dizia em 1961: “os serviços prisionais Portugueses têm sofrido nos últimos anos considerável evolução que está certamente longe de ter chegado ao seu termo”.

A tese encontra-se dividida em quadro capítulos. O primeiro, que compreende a base teórica onde se procede a uma revisão da literatura, numa análise sumária aos primeiros estudos que incidiram sobre os conceitos de crime, pena, coesão, anomia. A metodologia será abordada dando conta do resultado do trabalho de campo ocorrido no E.P. Linhó e onde se

refere a forma como decorreu essa investigação. No segundo capítulo, faz-se um enquadramento sobre a evolução da pena e da prisão assim como um breve resumo sobre as reformas prisionais portuguesas de maior relevância. No terceiro capítulo e porque os guardas prisionais são um elemento essencial numa prisão, abordam-se alguns aspetos relacionados com as especificidades intrínsecas a esta profissão através de uma análise às entrevistas efetuadas. No quarto capítulo, surge o E.P. Linhó, onde através de um breve contexto, se faz referência á sua origem, ao espaço que ocupa, às atividades que desenvolve, finalizando com uma análise das entrevistas realizadas, focadas nas mudanças ocorridas durante o período 1994-2014. A terminar, as conclusões, com que encerraremos esta Tese.

1.1. Enquadramento teórico

Viver em sociedade, requer que os indivíduos cumpram as normas instituídas. No entanto nem todos os indivíduos o conseguem, adotando por vezes, comportamentos desviantes, que a sociedade tenta corrigir através da aplicação de um castigo. Na maioria dos casos esse castigo surge sob a forma de pena de prisão. Alguns autores debruçaram-se sobre este tema, através da análise sobre a coesão social, o crime, a punição, os comportamentos relacionais que se desenvolvem entre os vários atores.

Na sua obra *“A divisão do Trabalho Social”* (1984), Durkheim reflete sobre a coesão dos indivíduos enquanto pertencentes a uma determinada sociedade. Comparando os indivíduos a um organismo biológico em que cada órgão tem determinada função, assim os indivíduos tem determinada função na divisão do trabalho. Encontrando-se os indivíduos conscientes da função a desempenhar e dos direitos e obrigações inerentes a essas funções, permitirá que todos se mantenham unidos e coesos, indo confluír numa sociedade em que todos se reconhecem nos mesmos valores e normas, em que comungam dos meus interesses, em que partilham as mesmas ideias, aquilo a que Durkheim chama “consciência coletiva ou comum”¹ onde a harmonia e solidariedade os manterá unidos. Como diz Durkheim, “ (...) este modo de adaptação não se torna uma norma de conduta senão quando um grupo o consagra através da sua autoridade. Com efeito, uma norma não é só uma maneira de agir individual; é antes de mais uma maneira de agir obrigatória, quer dizer, subtraída, de algum modo, ao arbítrio individual” (1984:11).

Durkheim reconhece que toda a vida social é composta por normas e regras, que orientam os indivíduos, tais como códigos de conduta. Verifica no entanto, que os indivíduos são incapazes de cumprir todas as regras e/ou normas, na sua plenitude. A ausência de regras, a falta de coesão, a inexistência de objetivos, provoca no individuo um desajustamento, um desequilíbrio, que o afasta da vida em sociedade, conduzindo-o por vezes por caminhos desviantes. A não observância destes princípios pré-estabelecidos pode ser considerada como um desvio social e uma ameaça á ordem social da qual resulta a anomia. Diz Durkheim “ Para que a anomia cesse, é preciso assim que exista ou se forme, um grupo onde se possa constituir o sistema de normas (...). É o que se chama a corporação ou o grupo profissional” (1984:12).

Assim sendo, Durkheim justifica a existência de uma justiça a aplicar a quem coloque em causa o poder do Estado enquanto órgão determinador e regulador das normas sociais. É pois necessário que o Estado, através das suas orientações políticas e dos mecanismos legais à

¹ Durkheim (1984:98)

sua disposição, determine, legisle, regule, fiscalize e materialize as medidas por si emanadas no sentido de conter essa anomia. Durkheim refere que “o crime não se observa só na maior parte das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades de todos os tipos. Não há nenhuma em que não haja criminalidade. (...) sempre e em toda a parte existiram homens que se conduziam de modo a incorrer na repressão penal” (1991:85). E acrescenta na sua obra “*As Regras do Método Sociológico*”, “pois se é normal que, em todas as sociedades, haja crimes, não é menos normal que eles sejam punidos” (1991:8).

Na sua análise, Durkheim conclui que se existe o crime, e segundo ele o crime é normal porque uma sociedade isenta dele é impossível, então também deve existir a pena, consequência do direito repressivo, na medida em que o cumprimento da sanção “repara” o crime, devendo a pena ser proporcional ao tipo de crime cometido. Com a aplicação de um castigo pretende-se que o indivíduo interiorize a necessidade de manter a ligação ao grupo e rejeite os atos criminosos por si praticados, apesar de, segundo Durkheim, a função principal da pena é a de “restaurar” a coesão social, de preservar a “consciência coletiva”. “ (...) [A pena] não serve, ou não serve senão muito secundariamente, para corrigir o culpado ou para intimidar os seus imitadores possíveis (...). A sua verdadeira função está em manter intata a coesão social (...) ” (1984:128). Para Durkheim, a existência do crime implica a aplicação do respetivo castigo na medida em que este é essencial á sociedade uma vez que ajuda a definir as normas e regras pelos quais os indivíduos se devem guiar.

Foucault e a sua obra “*Vigiar e Punir*” aborda o tema da prisão salientando que se outrora os castigos recaíam sobre os corpos, através da aplicação de tortura, sendo acompanhados por vezes da pena de morte, com as novas ideias sobre a “reeducação do corpo” e o surgimento da nova arquitetura prisional que emerge no séc. XIX, nomeadamente através do panóptico de Bentham, o castigo continua a recair sobre os corpos mas através da transformação desses corpos em corpos dóceis e obedientes. O encarceramento, o isolamento, o controlo, o trabalho, a religião, a vigilância, obriga permanentemente o detido a uma introspeção e correção das suas atitudes e comportamentos, afirmando mesmo: “A prisão, aparelho administrativo, será ao mesmo tempo uma máquina para modificar os espíritos” (2011:121).

Com base nestes pressupostos de regulação da vida social e política dos indivíduos, Foucault acredita ser possível reeducar o homem e purificar a sua alma, sendo viável a regeneração do indivíduo, com o intuito de obter o comportamento desejado. A prisão incorpora assim a domesticação do indivíduo através das variáveis: tempo, espaço e a relação pessoal dirigente/internado. Como diz Foucault: “A prisão deve ser um aparelho disciplinar

exaustivo (...). Deve tomar a seu cargo todos os aspetos do individuo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento quotidiano, sua atitude moral (...). Enfim, ela dá um poder quase total sobre os detentos, tem seus mecanismos internos de repressão e castigo: disciplina despótica” (2011:222).

Goffman, no seu interesse pelas interações entre os indivíduos ou grupos, retratou situações similares através da sua obra: “*Manicómios, Prisões e Conventos*”, onde nos revela o mundo fechado destas instituições focando-se nas relações que se estabelecem entre o pessoal dirigente e o pessoal internado, a forma como agem e como comunicam entre si. Goffman considera as interações como jogos nos quais os atores se comportam como seres manipuladores, que adotam uma estratégia em que controlam a informação com o objetivo de atingir os seus fins. Nas relações entre o pessoal dirigente e os internados estabelecem-se jogos de poder, de manipulação, de submissão, de fingimento. O pessoal dirigente pretende que tudo corra bem e correr bem é cumprir as regras e os horários. O pessoal internado procura quase sempre “fintar” essas normas e alcançar algumas regalias. O antagonismo provocado por essa relação de forças (autoridade versus obediência) e as implicações que daí advêm, refletem-se nas relações entre o pessoal dirigente e os internados

Segundo Goffman, as prisões, fazem parte das instituições totais². São espaços fechados, onde os muros e arame farpado estão presentes, continuamente vigiados por torres e guardas, onde o internado vai permanecer durante um período de tempo limitado, sendo que daqui em diante todas as suas atividades diárias se concentram neste espaço, sendo programadas, orientadas e supervisionadas pela equipe dirigente, de uma forma rotineira e monótona. Os internados vivem assim de forma programada e controlada o seu dia a dia. Para isso, a marcação do tempo, o horário, é muito importante. Para que a instituição seja funcional há que cumprir o horário. Os internados apenas tem que obedecer e cumprir as regras estabelecidas. Para trás fica tudo aquilo que fazia parte da sua vida e ao entrar nesta instituição é-lhe inculcido o sentido da disciplina, da obediência, do gosto pelo trabalho, com o intuito de obter um sujeito passivo e moldável.

Como diz Goffman: “Numa instituição total, (...), os menores segmentos de atividade de uma pessoa podem estar sujeitos a regulamentos e julgamentos da equipe diretora” (2011:42). Com um funcionamento rígido e burocrático os internados adaptam-se (ou fingem adaptar-se) à estrutura, assimilando as ordens e normas impostas Há toda uma simbologia e

² Para Goffman :“Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo claro disso (...)” (1994:11).

um conjunto de rituais próprios da instituição que estão presentes e visam simplificar e orientar o seu funcionamento.

Como afirmam Berger, e Luckmann: “Quanto mais a conduta é institucionalizada, tanto mais se torna previsível e controlada” (2010:73). A prisão faz parte de um conjunto de instituições políticas modernas, em que a automatização de práticas repetidas, regulares, contínuas, está presente no quotidiano. A instituição que acolhe os internados providencia a que todas as suas necessidades (ou quase todas) sejam satisfeitas, o que não lhes permite nenhum tipo de iniciativa ou ato espontâneo. “Violenta-se a autonomia do ato” (Goffman, 2011:42).

Loic Wacquant em “Prisões da miséria” afirma que o aumento de pobreza nos EUA, traduz-se num aumento do número de presos. Numa abordagem de carácter político, segundo a sua perspectiva, a prisão serve como ferramenta de gestão/administração da pobreza. Segundo o autor, o papel do Estado Social está a desaparecer e com ele aumentam os pobres, os sem-abrigo, os mendigos, os desempregados, a quem faltam oportunidades de trabalho, de educação, de cuidados de saúde. Aumentando a pobreza e a miséria, os indivíduos que se encontram neste patamar são desviados para o sistema penal, deixando de fazer parte das estatísticas de desemprego. Como refere Wacquant “ é o apagamento do Estado económico, degradação do estado social, reforço e glorificação do estado penal” (2000:2).

Nesta análise de Wacquant, enquanto os indivíduos se encontrarem atrás das grades não constituem um perigo para a sociedade, na medida em que estão contidos e fechados num espaço. No plano económico, e porque se encontram enclausurados, não fazem parte do mercado de trabalho, o que se traduz em leituras enviesadas no que se refere às taxas reais de emprego.

Em Portugal, também alguns autores se tem debruçado sobre a temática prisional, nomeadamente Semedo Moreira e Manuela Ivone Cunha. Para Semedo Moreira: “A prisão, enquanto aparelho de intervenção e controle, é uma das respostas encontradas pelo poder para responder à ameaça representada por aqueles que, infringindo as normas e regras, põem em causa a estabilidade social” (1994:171). Moreira, através da sua investigação no E.P. Linhó durante o período 1984-1988, procede a uma análise sobre todos os aspetos que compõem o quotidiano de uma prisão, salientando as dimensões de ordem organizacional tais como o espaço, a orgânica da prisão, os vários serviços integrados no E.P.

Porque a prisão é composta pelos guardas e reclusos, o autor foca os aspetos de ordem relacional entre eles, salientando que a observância às normas não é fácil de cumprir. Como diz Semedo: “ A vida quotidiana vai demonstrar, (...), que é impossível executar

inflexivelmente um conjunto de regras previamente estabelecidas”. (1994:37), pelo que as relações entre reclusos, entre guardas e reclusos, são marcadas por uma rigidez e por uma tensão que está sempre presente. Apesar de ele sentir que a prisão “não acompanha a diversidade, nem as alterações a que a sociedade é sujeita, isto não significa que ela seja estática e impermeável aos movimentos que se geram na sociedade envolvente” (1994:171).

Manuela Cunha, antropóloga, tem vários estudos sobre as prisões, focando-se no género feminino. Em 1987, no Estabelecimento Prisional de Tires iniciou um trabalho de campo que repetiu em 1997, onde apresenta o dia a dia da cadeia retratado nas práticas de gestão prisional adequadas aos estereótipos do feminino. Cunha define o “- modelo doméstico-autoritário - a prisão assemelhava-se a uma quinta rural, com uma gestão doméstica e quase-familiar” (2002: 4). Na segunda investigação, constata que a prisão é uma decalcomania do “bairro” de pertença das reclusas. Estas ao ingressarem na prisão, não se sentem inseguras ou estranhas neste ambiente, pois o universo prisional é composto por vizinhas e familiares que moravam no mesmo bairro, logo sentem uma empatia com o espaço da prisão. As relações familiares e de vizinhança são decalcadas para o quotidiano da prisão, onde se vão reproduzir as mesmas dinâmicas que imperavam no bairro. Continuam a fazer parte da sua realidade o crime, a pobreza, o tráfico da droga.

1.2. Metodologia

Pretende-se explorar várias dimensões da vida prisional, nomeadamente o espaço físico e social, segundo a perspetiva dos guardas prisionais que exercem funções neste local. As condições de alojamento, a criação de novos espaços e extinção de outros, a higiene, alimentação, saúde, trabalho, formação escolar, utilização de tempos livres, a periodicidade de visitas, a sobrelotação, a introdução de novas tecnologias, têm sido objeto de consequente remodelação nos Estabelecimentos Prisionais. Sendo que a principal função dos guardas é assegurar e zelar pela manutenção da ordem e disciplina, interessa saber como avaliam as alterações produzidas e como as conjugam na sua vivência prisional. Compreender em que medida a implementação de reformas do sistema prisional e modificações a nível interno do E.P é perspetivada pelos guardas prisionais e de que forma lidam com essas mudanças, é assim um dos objetivos centrais deste trabalho.

E também porque o Corpo da Guarda Prisional tem sofrido alterações, interessa saber quais as mudanças produzidas ao longo deste período. Tendo em conta o que diz Durkheim: “Em questões de método, aliás, nada se pode fazer que não seja provisório, pois os métodos mudam á medida que a ciência avança” (1991:12), preparei-me para saber se o estudo era

viável, no sentido em que não conhecia os guardas prisionais que trabalham no E.P. Linhó e numa primeira visita procurei saber se o referido E.P. tem ao seu serviço guardas que aqui exercem funções desde 1994. Após autorização da DGRSP, solicitei uma entrevista com o chefe de guardas Dr. Augusto e com a Dr.^a Manuela Raimundo com o intuito de explicar quais os meus objetivos. Nesta fase, o padre Dâmaso, muito amavelmente acedeu ao meu pedido para a realização de uma entrevista, tendo em conta que exerce a sua missão nesta casa desde 1961, e por esse motivo assistiu a todas as mudanças pelas quais este E.P. passou. Como refere Poirier “ (...) é preciso fazer falar diretamente as testemunhas silenciosas do passado” (1995:19). Assim, prestou-me algumas informações que eu desconhecia e que me foram úteis nas entrevistas com os guardas. Após esta entrevista, comecei por ir diversas vezes ao E.P. com o objetivo de entrevistar os guardas. Visitei o interior do E.P., os pavilhões, os recreios, a cozinha, a área oficial, escolar, etc., na companhia de um guarda, que me foi explicando a rotina do E.P.

Foram entrevistados 17 guardas com idades entre os 54 e os 32 anos, (16 guardas sexo masculino e 2 guardas sexo feminino) sendo que a gravação das entrevistas foi produzida em registo áudio. Devido ao caráter confidencial os nomes dos entrevistados foram substituídos por números. Com o objetivo de averiguar as características sociodemográficas da amostra foram incluídos um conjunto de indicadores como o género, idade, habilitações escolares, e antiguidade na profissão³. As entrevistas foram realizadas durante os meses de fevereiro e março de 2015, em gabinete disponibilizado para o efeito e por vezes devido à dificuldade de os entrevistados se deslocarem ao gabinete, foram efetuadas no local onde estavam a exercer funções, com as inevitáveis interrupções que a situação acarretava. Diz Selttiz: “O principal requisito para a entrevista bem-sucedida consiste, pois, em criar uma atmosfera cordial e deixar o respondente á vontade” (1965:666). Foi o que tentei fazer.

A realização das entrevistas decorreu nas situações em que se obteve o consentimento informado dos indivíduos e a utilização do gravador esteve sujeita à prévia autorização dos mesmos, sendo que todas as entrevistas foram gravadas após a obtenção do consentimento informado dos guardas.

A análise documental através de regulamentação emitida pela DGRSP, nomeadamente registos de regulamentos internos ou ordens de serviços referentes ao E.P. em causa, também foi objeto de consulta e respetiva análise, assim como a consulta á legislação emitida pelo D.R. referente aos Serviços Prisionais.

³ Ver anexo: Guia de entrevista.

CAPÍTULO II

2.1. História e evolução da pena e da prisão

As penas começaram por ser sobretudo: “corporais - a morte, a mutilação, os açoites e outras como os trabalhos públicos, o confisco, o desterro, a multa, a exposição á censura pública, etc.” (Pinto, Ferreira, 1955:3). O corpo dos indivíduos era propriedade do Rei que escolhia o castigo a aplicar, num ambiente público, em que o povo gritava e clamava por justiça. Essas execuções, refletiam-se na dor infligida ao condenado através do martírio do corpo, numa agonia lenta e dolorosa. A partir do séc. XVIII, o princípio da “humanidade” ganha relevância, sobressaindo uma nova forma de castigo, a pena de prisão. Para esse efeito, a necessidade de construir ou adaptar edifícios onde o indivíduo pudesse permanecer fechado.

A função destes estabelecimentos era essencialmente manter enclausurados os elementos indesejáveis da sociedade como os pedintes, os vagabundos, as prostitutas, de modo a afastá-los da vida em sociedade, por serem considerados elementos incómodos e perniciosos. Mas mantê-los enclausurados não era suficiente. A pena sofre então alterações no sentido em que se torna importante “recuperar” o detido e “devolvê-lo” à sociedade, regenerado.

Com o surgimento das ideias iluministas, também o trabalho é fator de importância na medida em que impede o ócio e a preguiça, cultivando regras e horários a cumprir, ocupando o detido e abstraindo-o de pensamentos de índole criminosa. Sendo os detidos maioritariamente indivíduos sem ocupação, mendigos, prostitutas, era da maior importância ensinar-lhes um ofício e inculcar-lhes o gosto pelo trabalho, de modo a que quando saíssem pudessem sustentar-se a si e á família e continuassem no caminho do Bem. O importante é a reabilitação e reinserção do recluso na sociedade, sendo que a sua aplicação ao trabalho e á disciplina, são fatores imprescindíveis para o seu regresso á comunidade, princípios que ainda hoje se mantêm.

No que concerne a aspetos da vida prisional, houve vários reformadores que se interessaram pelo assunto e contribuíram para a melhoria do sistema prisional. Entre eles encontram-se Beccara, Howard e Bentham. Beccara, preocupou-se em elaborar legislação apropriada, tendo em conta a especificidade e gravidade dos crimes cometidos, numa tentativa de humanizar a pena. John Howard interessou-se pelas condições precárias e insalubres em que os presos se encontravam e que ele próprio presenciou nas várias deslocações que fez à Europa. Realçou que o pessoal penitenciário era importante na orgânica prisional, e que deveria ser imbuído de espírito humanitário. Jeremy Bentham ficou na história penitenciária devido ao seu modelo arquitetónico panótico, caracterizado pela forma radial, uma torre no

centro e um só vigilante, que observava todos os movimentos que o condenado realizava no interior da sua cela, “É visto, mas não vê; objeto de uma informação, nunca sujeito numa comunicação” (Foucault, 2011:197). O detido sabia que podia ser observado, mas nunca sabia quando o era, o que provocava no indivíduo uma fiscalização própria dos seus atos.

2.2. As reformas prisionais (1901-1936-1979-2011)

Na história penitenciária portuguesa há quatro diplomas que marcam profundamente a reforma do sistema prisional. São eles: a) O Regulamento das Cadeias Civis do Continente, do Reino e Ilhas Adjacentes em 1901, b) A reforma da Organização Prisional de 1936, c) A reforma Penitenciária de 1979, d) A reforma de 2011.

Com a publicação do Regulamento das Cadeias Civis do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes publicado em 21 de Setembro de 1901, pretendeu-se criar um regulamento que abrangesse todas as áreas do quotidiano de uma cadeia, incluindo tudo o que se referisse à população reclusa, aos guardas e demais funcionários. As áreas da saúde, do trabalho, do ensino, da reinserção, as obrigações e deveres dos guardas e dos presos, assim como dos restantes funcionários, estão incluídas neste Regulamento.

A Reforma da Organização Prisional de 1936⁴, dá início a uma nova fase em que sobressai a importância do acompanhamento ao recluso e a sua reinserção na comunidade. Esta reforma previa a sujeição da execução de penas a uma ressocialização, princípio que passou a constar expressamente em 1954. Mais do que punir, a pena deveria possibilitar a reabilitação do indivíduo recuperando-o para a vida em sociedade. Para tal é criada a figura de assistente ou auxiliar social que tem a seu cargo a função de assistir os reclusos no aspeto ressocializador. Esta reforma também foi importante na medida em que estabeleceu os regimes penitenciários apropriados aos diferentes estabelecimentos, tendo em conta vários aspetos tais como o tipo de pena, o tipo de crime, a idade do recluso, etc.

Com a Revolução de 25 de Abril de 1974, surgem transformações políticas, económicas e sociais, que se vão refletir na alteração e substituição da reforma de 1936 pela Reforma Penitenciária de 1979⁵. A Reforma de 1979, expressa as importantes orientações internacionais nomeadamente da ONU e do Conselho da Europa, assim como define a regulamentação dos principais aspetos da vida prisional, estabelecendo regras relativas ao vestuário, alimentação, correspondência e saídas, entre outros aspetos quotidianos na vida prisional. São enunciados alguns princípios de acordo com a vertente humanista da

⁴ Decreto-Lei n.º. 36.643 de 28 de Maio de 1936.

⁵ Decreto-Lei n.º. 265 de 1 de Agosto de 1979.

Constituição, entre eles, o da “reinserção social como linha de orientação da execução da pena de prisão” (art.2º.), daí resultando a necessidade de “respeitar a personalidade do recluso e os seus direitos e interesses jurídicos, não afetados pela condenação” (art.3º, nº.1) e de “tanto quanto possível, aproximar-se-á a execução das condições da vida livre, evitando-se as condições nocivas da privação de liberdade” (art.3º, nº.2). A lei prevê também o envolvimento do recluso na execução da sua pena de prisão através da sua participação na elaboração do PIR⁶, uma nova conceção de “tratamento penitenciário”, com vista à ressocialização do recluso.

Em 2009 é substituída através da Lei nº.115⁷. Com o surgimento desta lei, aos diretores de cada estabelecimento é permitido elaborar um regulamento interno com a aprovação da DGRSP, e adaptado às especificidades de cada estabelecimento. Em 2011 surge o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, (RGEP)⁸, que vem regulamentar o Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (Lei n.º 115/2009, de 12 de Outubro), concretizando os princípios fundamentais neste definidos, visando uma uniformização de procedimentos na vida diária dos E. P. s.

⁶Decreto-Lei nº.51/2011 artº.69º.

⁷Decreto-Lei nº. 115 de 12 de Outubro de 2009

⁸Decreto-Lei nº. 51 de 11 de Abril de 2011

CAPÍTULO III

3.1. O Corpo da Guarda Prisional

O nascimento da profissão de Guarda Prisional surgiu em 1888, com o Regulamento Provisório da Cadeia Geral Penitenciária⁹ tendo sido alvo de alterações ao longo dos tempos. Se em 1994 havia 2.919 elementos pertencentes ao Corpo da Guarda Prisional, em 2014 são 4.141 (3.592 indivíduos do sexo masculino e 549 do sexo feminino). Quanto à população reclusa os 48 estabelecimentos existentes albergavam 7.897 reclusos, sendo que em 2014 existem 49 estabelecimentos e a lotação é de 14.003 reclusos¹⁰. Daqui podemos constatar que enquanto em duas décadas a população prisional aumentou exponencialmente, o mesmo não aconteceu com o efetivo de guardas.

Segundo o EPCGP¹¹ as funções do Guarda Prisional são: "Ao pessoal do corpo da guarda prisional compete garantir a segurança e a ordem nos estabelecimentos prisionais, velar pela observância da lei e dos regulamentos penitenciários, exercer custódia sobre detidos no exterior dos estabelecimentos prisionais mas ao cuidado da administração penitenciária e participar nos planos da ressocialização dos reclusos" (artº.2º, nº1) Ainda segundo o artº.3º nº1: "O serviço do pessoal do corpo da guarda prisional considera-se de carácter permanente e obrigatório" e no art.3º, nº2: "São considerados dias normais de trabalho todos os dias da semana, incluindo sábados e domingos"

Constatamos que a função de guarda prisional reveste-se de algum isolamento devido a um horário de trabalho especial, com turnos que abrangem 24 horas seguidas ao serviço, quer se trate de sábados, domingos ou feriados. Atendendo a este facto, verifica-se que os guardas são os elementos que estão mais próximo dos reclusos, pois lidam com eles diariamente mantendo um contato constante ao longo de toda a pena, apesar de as relações entre eles se pautarem por um ambiente tenso e de desconfiança permanente. Como diz Coyle: "Prisons are primarily dynamic institutions in which the most important elements are the human beings who live and work within them" (2005:82). Além das suas funções de fazer cumprir regras, manter a ordem, vigiar os reclusos, ainda se espera que o guarda seja uma "espécie de educador", que possua qualidades capazes de provocar algum tipo de mudança no comportamento do recluso.

Ao longo dos vinte anos aqui em análise também o guarda prisional foi sujeito de mudanças. Como refere o relatório da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema

⁹Regulamento Provisório da Cadeia Geral Penitenciária de 1888 – Districto da Relação de Lisboa, aprovado por Decreto de 20 de Novembro de 1884

¹⁰ Fonte: DGSRSP e Pordata

¹¹ Decreto-Lei nº. 174/93, de 12 de Maio, in Diário da República, Série I-A, n.º 110,

Prisional: “Algumas ONG’s fizeram críticas aos Guardas Prisionais, acusando alguns de brutalidade na maneira de lidar com os reclusos, de problemas de alcoolismo nas horas de serviço, (...)” (2004:82). Segundo os meus entrevistados, continua a existir uma estigmatização, pois esta é uma carreira encarada com algum desdém, prevalecendo a crença e o estereótipo de que os guardas são brutos, bêbedos, corruptos, estúpidos, incompetentes, geralmente provenientes do meio rural, na sua maioria agricultores, detentores de baixas habilitações. No entanto, salientam que esse padrão tem vindo a ser alterado, de forma gradual. Referem que os concursos para admissão de novos guardas têm acompanhado esta evolução, e o perfil dos candidatos a guarda tem mudado. Na opinião dos guardas entrevistados, o guarda de hoje é um indivíduo mais informado (e formado), acompanha as evoluções tecnológicas, mantém um estilo de vida saudável. Tem como hobby o desporto, a leitura. Está atento á legislação, tem maior poder de argumentação no uso da palavra.

Devido às alterações produzidas na forma de “olhar” as prisões e atendendo a que o cumprimento da pena incide sobre a reinserção e reintegração do recluso na sociedade, o guarda hoje apresenta-se com uma postura mais amigável e compreensiva, sem no entanto esquecer o cumprimento da ordem e a manutenção da segurança. Segundo os entrevistados, essa duplicidade antagónica de papéis reflete-se no ambiente prisional, provocando alterações e/ou adulterações na relação estabelecida entre ambos (guarda-recluso), surgindo uma ambivalência no papel do guarda: por um lado está presente a figura da autoridade, por outro lado a figura ressocializadora.

3.1.1. Ingresso na Profissão

Já em 1961, José Guardado Lopes advertia que: ”A necessidade de preparação do pessoal penitenciário, reconhecida de longa data, só há pouco veio a ter solução satisfatória” (1961:13). Se até 1957, a preparação dos guardas prisionais estava confiada aos Institutos de Criminologia e aos próprios estabelecimentos onde prestavam serviço, a partir daí com a criação de um novo diploma passa a ser organizada segundo moldes diferentes.

Os requisitos para a admissão assim como a formação de novos guardas foi objeto de alterações no sentido de providenciar um Corpo de Guardas em consonância com os tempos atuais. Em 1987 o curso decorreu pela última vez no E.P. Tires; a partir daí os cursos passaram a ser ministrados no CEF, ao qual compete “conceber, programar e executar funções de formação para o pessoal da DGSP”.

Também a nível de habilitações académicas tem havido alterações ao longo das últimas décadas. Se até 1987 era exigido o 2º.ano do ensino básico, em 1990 foi alterado

tendo sido exigido como mínimo o 3º.ano do ensino básico que se manteve até ao curso de 2009, tendo nesta data sido alterado para o 12º.ano¹².

Em 1995¹³, as matérias a lecionar durante os cursos futuros passam a incidir sobre seis grandes áreas: a)Jurídico-administrativa; b)Jurídico-penal; c)Psicossociologia organizacional; d)Organização e métodos de trabalho; e)Prevenção e saúde; f)Segurança e vigilância. Também o espaço temporal foi objeto de regulamentação estabelecendo-se a duração média de 300 horas, não podendo a carga letiva diária exceder as sete horas.

No curso de 2009¹⁴, os elementos apurados através desta seleção foram admitidos a prestar provas físicas, de conhecimentos e entrevistas. Em 2012 foi aberto novo concurso, onde através da mesma seleção, os candidatos apurados foram admitidos a frequentar o curso de formação¹⁵, que decorreu no CEFP. Já em 2014 ¹⁶ houve abertura de novo concurso. Para a prova de conhecimentos os candidatos teriam de estudar a seguinte legislação que se encontra disponível no website da DGRSP:

- a)Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional
- b)Lei orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- c)Declaração de Retificação n.º 63/2012, publicada em Diário da República, 1.ª série, n.º 217, 9 de novembro de 2012
- d)Portaria n.º 13/2013, de 11 de janeiro, procede à classificação dos estabelecimentos prisionais em função do nível de segurança e do grau de complexidade de gestão
- e)Portaria n.º 286/2013, de 9 de setembro, aprova a estrutura e funcionamento dos Estabelecimentos Prisionais
- f)Convenção Europeia dos Direitos do Homem
- g)Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
- h)Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade
- i)Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais

Como se pode constatar, o papel do Guarda Prisional tem vindo a ser mais exigente em termos de conhecimentos, no aprofundamento de matérias relevantes ao exercício da sua função, não basta “abrir e fechar portas”. Cada vez mais é-lhe exigido conhecimentos sobre a área em que trabalha, de modo a que adquira uma postura interessada, interveniente e assertiva no contato com a população reclusa.

¹² Decreto-Lei n.º. 391, C/2007 de 24 de Dezembro - DR – 1.ª Série, N.º 247

¹³ Portaria 722/95, de 6 de Julho

¹⁴ Diário da República, 2.ª série — N.º 224 — 18 de Novembro de 2009

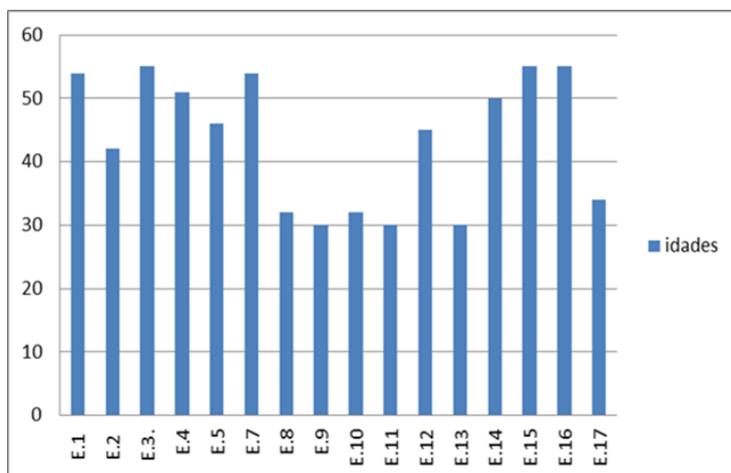
¹⁵ Ver anexo: Plano de Estudos

¹⁶ Diário da República, 2.ª série — N.º 219 — 12 de Novembro de 2014

3.2. Caracterização dos guardas entrevistados

A amostra compõe-se de 17 entrevistados, sendo que dois são do sexo feminino. Dos entrevistados, dois tem a categoria de chefe e os restantes 15 são guardas.

Gráfico 1.1. Idades dos guardas

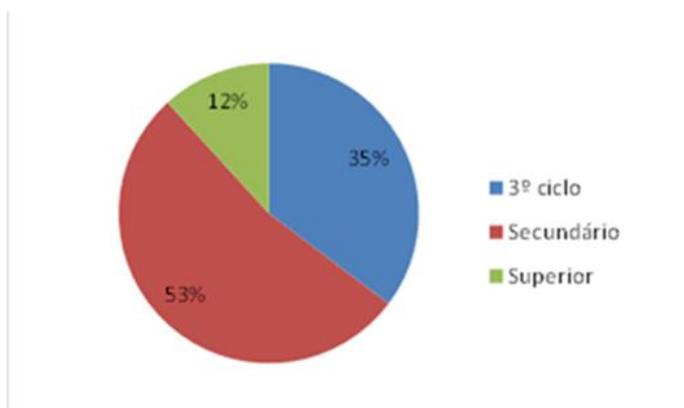


Verificamos que no total de entrevistados, 5 tem mais de 50 anos, 4 tem idades entre os 40-50 anos, 2 com idade entre 35-39, e 6 com idade entre os 30-34 anos.

Fonte: Autoria própria: dados de entrevistas.

Gráfico 1. 2. Escolaridade vs. Antiguidade

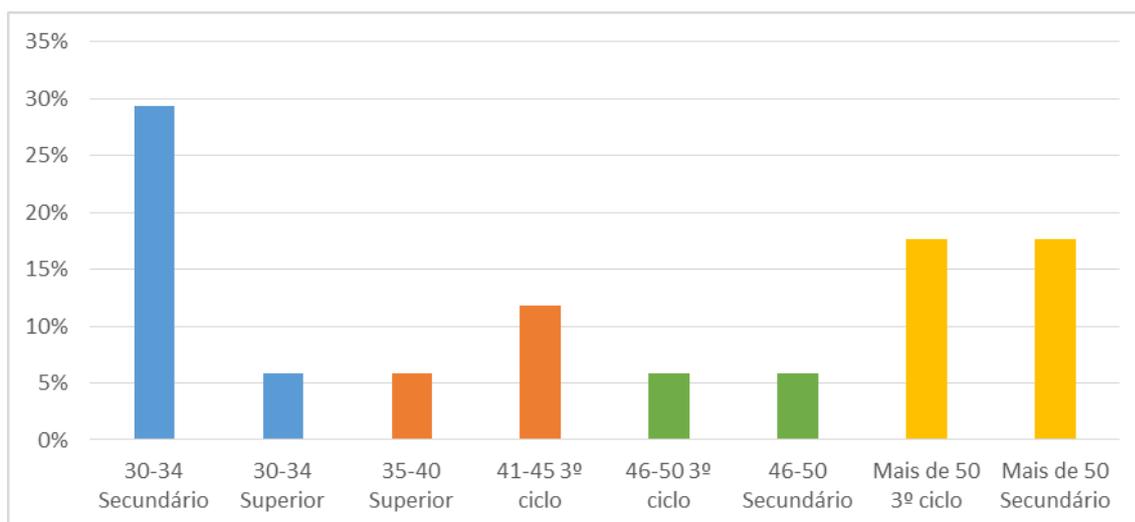
Mais de metade dos entrevistados tem o ensino secundário (53%) porém não é de relevar a percentagem daqueles que tem apenas o 3º.ciclo (35%) correspondendo este aos guardas mais velhos. Segundo a tendência, os mais novos são aqueles cujas habilitações são mais elevadas.



Fonte: Autoria própria: dados de entrevistas.

No gráfico 1.3. Escolaridade vs. Idade, é possível observar que são os guardas com idades entre os 30 e os 40 anos que possuem ensino superior. Em contrapartida, os guardas mais velhos com idades entre 41 e mais de 50 anos possuem menores habilitações, o 3º.ciclo. O ensino secundário encontra-se representado em grande escala nos guardas com idades entre 30-34 anos e a partir dos 46 anos também apresenta valores significativos.

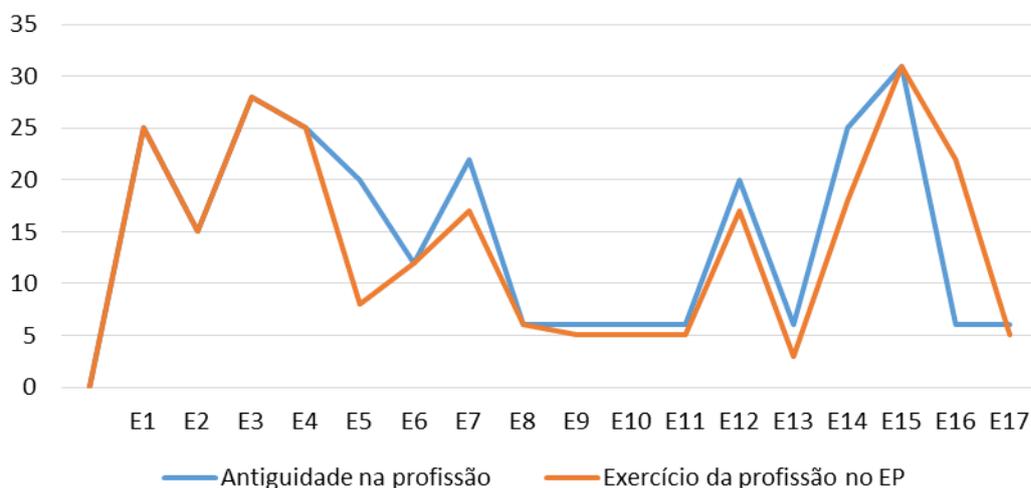
Gráfico 1.3. Escolaridade vs. Idade



Fonte: Autoria própria: dados de entrevistas.

Através do gráfico 1.4. Antiguidade Versus Exercício da Profissão, verifica-se na maioria dos entrevistados, que a profissão tem sido exercida, essencialmente, no Estabelecimento Prisional objeto de estudo, o que garante uma grande segurança no que concerne às informações obtidas por via do resultado das entrevistas aplicadas.

Gráfico 1.4. Antiguidade vs. Exercício da Profissão (anos)



Fonte. Autoria própria: dados de entrevistas.

Através deste gráfico é possível constatar que a antiguidade na profissão se confunde com o exercício da profissão no E.P, o que significa que a maioria dos guardas ficou colocada neste E.P. no início da sua profissão tendo aqui permanecido.

3.3. Análise das entrevistas

Esta investigação é exploratória e qualitativa; o objetivo é “sentir” a perceção dos guardas acerca das mudanças ocorridas e quais as repercussões provocadas no dia a dia da vida prisional, considerando que também o papel de guarda foi alvo de alterações. Como refere Connerton: “As histórias orais procuram dar voz áquilo, que de outro modo, permaneceria mudo (...)” (1999:21).

O painel de entrevistados não é homogéneo, porque se pretendeu abranger a visão dos guardas mais velhos, assim como a visão daqueles que posteriormente ingressaram no Corpo da Guarda Prisional, com uma faixa etária mais jovem, e munidos de outras competências.

3.3.1. Porquê ser guarda?

Era necessário auscultar os guardas, e entender a sua motivação, na escolha desta profissão. Em resposta à pergunta: “Quais foram as razões que o levaram a ser guarda prisional?” constatamos que todos os entrevistados ou quase todos são unânimes quanto à sua vinda para GP. A sua entrada para esta força de segurança está intrinsecamente relacionada com a estabilidade, com o ordenado certo ao fim do mês, e com as regalias auferidas, nomeadamente em relação aos benefícios referentes à saúde, à reforma, ao despedimento. Nos guardas mais jovens o discurso ainda se centraliza na estabilidade, embora as regalias auferidas tenham diminuído, culpa da crise que se atravessa. Também é relevante o facto de haver alguém na família ou pertencente ao círculo de amigos que tinha contato com esta profissão, o que serviu como “empurrão” para este ofício. O símbolo da farda, representativa de um determinado *status* também se encontra presente no discurso de dois guardas.

E.1¹⁷. Influência do meu pai que também era guarda prisional.

E.4¹⁸: Naquela altura foi a estabilidade, era uma profissão mais certa...mais segura. Foi pela segurança, pela estabilidade. Também a nível de cuidados médicos era melhor. Agora só temos a ADSE, antes tínhamos o MJ e a ADSE.

E.6¹⁹: O meu pai era guarda prisional e acabei por seguir a carreira porque era uma porta de entrada na função pública. Na altura falava-se muito bem do Estado.

E.9²⁰: Sempre gostei de fardas. Concorri para a GNR, PSP e GP.

¹⁷ Entrevistado com 54 anos, admitido em 1984, com o 9º.ano.

¹⁸ Entrevistado com 51 anos, admitido em 1990, com o 9º.ano.

¹⁹ Entrevistado com 38 anos, admitido em 2003, com licenciatura.

²⁰ Entrevistado com 29 anos, admitido em 2009 com 12º.ano.

E.13²¹: Essencialmente foi a falta de emprego que está no País. A perspetiva de trabalho era escassa e eu achei interessante e concorri. Estava a acabar a licenciatura e fez-me ponderar e ir para a frente, tirar a formação.

De modo geral, hoje tal como há 20 anos, a influência familiar de quem está ligado aos serviços e a necessidade de encontrar um emprego “certo” que garanta estabilidade²², foram os fatores que determinaram a vinda para GP. e que continuam a “pesar” na altura de concorrer. Apesar de atualmente os trabalhadores do Estado terem vindo a perder regalias e a sofrer “cortes” ainda “é um emprego para toda a vida porque é certo e ninguém é despedido” (E.11).

3.3.2. Admissão e Formação.

Ao longo do período em análise, houve algumas alterações nas exigências para concorrer ao curso de guardas. A nível de habilitações literárias, atualmente é exigido o 12º. ano enquanto em 1994 era suficiente o candidato possuir o 9º. ano de escolaridade. Também o serviço militar era condição essencial para concorrer. Atualmente deixou de ser obrigatório.

E.1: Vi muitos camaradas aqui entrarem com o tempo de serviço militar obrigatório, uma farda e uma chave na mão. Em 1978, era assim. Foste à tropa? Foste. Toma lá uma farda, toma a chave, sem curso nenhum.

E.15: Olhe a tropa faz muita falta. Para eles (reclusos) e para nós. Antes era obrigatório agora não. Servia para disciplinar, impor regras, respeito.

Os guardas mais velhos são unânimes no seu discurso. No seu entender, sentem que a ausência do serviço militar veio prejudicar o comportamento e a postura dos guardas mais novos. O serviço militar obrigatório era uma “mais-valia” na medida em que transmitia respeito, disciplina, obediência, valores que reconhecem estar em falta, e que lhes dificultam a imposição da autoridade, o cumprimento das normas, o respeito que falta (reclusos e guardas).

Ao longo dos vinte anos aqui em análise a formação penitenciária tem sofrido algumas alterações no sentido em que pretende transmitir conhecimentos com o objetivo de melhor responder às situações que se deparam em contexto prisional. Para uma população que não conhece a cadeia, (a não ser dos filmes) torna-se uma tarefa difícil, árdua, inglória. Além da formação teórica ministrada pelos formadores, também é importante saber estar no terreno, que exige uma capacidade reflexiva e crítica dos indivíduos. Sendo a formação obrigatória, após a aprovação por concurso, tem sido objeto de alterações ao longo dos anos, quer a nível

²¹ Entrevistado com 29 anos, admitido em 2009, com licenciatura.

²² Já Semedo Moreira (1994:116), dizia:“(…) a maioria destes homens enveredou por esta carreira para encontrar a estabilidade de emprego e a segurança do ordenado até aí não conseguidas”

de matérias lecionadas quer a nível temporal. Se em 1990 o curso demorava cerca de três meses, atualmente abrange nove meses. Constata-se que no discurso dos guardas, foi um período a que não deram muita importância, pois as memórias são fracas e difusas acerca dessa época. Como diz E.3:

Foi o 1º. Curso misto em Tires, quem não tinha ido a tropa tinha mais uma recrutazita antes de começar o curso. Davam Teoria Penitenciária, aspetos comportamentais, acho que foi três meses em Tires. Quanto a formações, tem havido algumas, mas nem sempre temos acesso, por vezes vêm vagas muito limitadas para cada estabelecimento.

E.9, mais jovem diz:

O curso durou 6 meses com aulas teóricas, desportivas, técnicas de algemagem, revistas a celas, tiro, defesa pessoal. Decorreu no CEF. Fomos estagiar um mês para as cadeias fazer serviço.

Para E.13, também foi diferente. Refere que:

O curso foi dividido em duas partes. Uma em Caxias e outra na Carregueira. Porque o CEF não tinha capacidade para todos (éramos 200). Fiquei no CEF quatro meses, demos formação tanto a nível psicológico, como havíamos de agir em determinadas situações, direitos, deveres, leis, manejo de armas, revistas, algemagem, MOP. Depois tivemos dois meses de estágio, que se prolongou, foram quase 9 meses e eu estagiei em Coimbra. Depois fiquei colocado aqui.

Aceitam a formação como um período de aprendizagem necessário ao desempenho da sua função. Quanto às formações ministradas durante o percurso prisional são bem-vindas, mas consideram que são poucas e quase sempre dirigidas aos mesmos guardas.

3.3.3. O que sabia sobre a prisão?

Analisando os vários discursos, constatamos que ninguém conhecia nada da prisão. Aqueles que tinham familiares no serviço, que tinham vivido ao lado da cadeia, tinham alguns conhecimentos, mas reconhecem que não é a mesma coisa. Como diz E.1: “Já sabia algumas coisas. Já sabia alguma coisa, porque o meu pai já era guarda quando nasci. Fui criado neste ambiente. O meu pai era guarda, vivia entre eles. Sempre vivi num bairro de guardas”.

Na perspectiva de E.3: “Basicamente sabia mais pelos noticiários, tinha uma ideia vaga do que era uma cadeia não sabia como funcionava, não sabia como era a população prisional”.

Para E.4: Nada, só sabia o que via nos filmes. Vinha a zeros.

E.8: Não sabia muito, falava alguma coisa com o meu irmão (guarda) mas vivendo-se a experiência, tem-se outra percepção.

Apesar de não terem conhecimento do que era uma cadeia, concorrem. A imagem que tem dos filmes é pouca e insuficiente, mas mesmo assim concorrem. Tanto os guardas mais velhos como os mais novos mantêm o mesmo discurso assente no desconhecido, na ignorância do que era uma prisão.

3.3.4. O que é que faz o guarda prisional.

A função do guarda prisional abrange uma diversidade e multiplicidade de papéis, o que lhe confere um caráter dúbio e ambíguo. O estereótipo do guarda que abre e fecha portas, não se adequa aos dias de hoje nem os guardas prisionais o aceitam. Passou de um rígido “vigiar e punir” (Foucault, 1987) para um “vigiar e educar/ formar” como diz a entrevistada E.5:

Estamos aqui mais para controlar do que cuidar, mas no dia a dia essa função passa para segundo plano. Quando precisam de alguma coisa eles vêm ter connosco. Acabam por desabafar muito connosco, falam connosco sobre a família, problemas que têm.

Ao mesmo tempo que o papel do guarda está conotado com o controlo, a segurança, a violência e punição, também coexiste com o papel de apaziguador, de conselheiro, de ouvinte. Para cada situação é exigido ao guarda uma postura diferente, o que não é fácil. Como salienta E.1:

O guarda está aqui para tudo e mais alguma coisa. Tem várias valências desde pai, mãe, assistente religioso, amigo, e tudo mais, é uma panóplia de situações que o guarda tem que estar adaptado, para além das variantes ... é complicado porque nós estamos agora num piso e daqui a meia hora estamos numa torre. Tão depressa estamos no piso a dar conselhos ao preso: “Você tenha calma, pense na sua vida, pense na sua família, este momento há-de passar”, como no momento seguinte esse mesmo guarda que estava a dar conselhos vai para uma torre e esse mesmo preso tenta saltar o muro e esse mesmo guarda vai ter que lhe dar um tiro. É uma alteração de comportamentos em que as pessoas têm que estar (ou não) preparadas para esses vários papéis, para ter essas posturas distintas. Há várias pessoas distintas na figura do guarda.

Já E.2 acrescenta:

Faz tanta coisa. Hoje é diferente de há 14 anos quando entrei para o serviço. Não é só abrir e fechar portas, desde a abertura da manhã até à noite estamos com eles, tentamos encaminhar ou resolver os problemas deles, não sou enfermeiro, mas acompanhamos os serviços clínicos, tentamos resolver os problemas juntamente com o serviço de educação, problemas de lá de fora, de tribunais, ou com a seção de reclusos quando se trata dos processos deles, dos julgamentos. Servimos de ponte entre eles, encaminhamos, ou tentamos resolver.

O guarda prisional é aquele está sempre presente no dia a dia dos reclusos, que impõe a ordem, a disciplina, aquele que garante a segurança, que impede a fuga. É um elemento

castrador e disciplinador da rotina dos reclusos. Simboliza a repressão e a proibição, mas ao mesmo tempo é conselheiro, é psicólogo, é confidente. Diz E.3:

A nossa função principal é a segurança e aspetos comportamentais, e disciplina, isso é fulcral. Obviamente que chega uma altura em que nós somos digamos assim o confessor, os presos desabam connosco, contam as suas mágoas. Somos pau para toda a obra.

Os guardas mais novos reconhecem aspetos evolutivos na função do guarda, salientando uma dimensão: a capacidade do guarda ouvir e resolver os problemas que surgem no quotidiano dos reclusos e que estes, devido às limitações de movimentos que o aparelho prisional impõe, não conseguem resolver. Na maioria das vezes, são os guardas que fazem a ponte entre os diversos serviços do E.P. (clínicos, jurídicos, tesouraria, SAEP,) e os reclusos.

3.3.5. A adaptação ao meio prisional.

A adaptação foi difícil para todos os entrevistados. Foi um choque lidar com esta realidade e alguns ponderaram o abandono da profissão. Com o tempo desenvolveram defesas e estratégias no modo de lidar com este trabalho. Se antigamente alguns se refugiavam na bebida, hoje temos os guardas mais jovens a cultivar o culto do corpo, a frequentar o ginásio, detentores de uma vida saudável, ou a tentar adquirir mais habilitações escolares²³, confiantes que isso lhes permitirá aceder a outros lugares. E.13 lembra-se desses tempos:

Ao início foi um bocado difícil, apesar de estarmos preparados Para mim ao início, foi um pequeno choque, depois fui-me adaptando e hoje é um trabalho como os outros.

Já E.2 adianta que:

Foi normal, razoável. Adaptei-me bem. Eu, antes, passei por uma regional, mas quando entrei aqui no Linhó meteu um pouco mais de confusão. A primeira vez que entrámos ali pela porta do cavalo, éramos todos novos. A quantidade de reclusos ali na ala era alguns 200 e tal, 260 homens. Celas onde agora só está um recluso, na altura tinham quatro no mesmo espaço, e nós entrámos juntos, éramos maçaricos e meteu um bocadinho de respeito. Os reclusos todos a gritar e a fazer barulho, e não sei quê. A partir daí adaptei-me bem. Há dias bons, dias menos bons, mas gosto de estar no Linhó.

A juventude e inexperiência dos guardas “maçaricos” num terreno desconhecido frente à multidão de reclusos, dentro do seu habitat e que desafiam e enfrentam esse “medo” patente no guarda que inicia funções. A ajuda e apoio dos guardas mais velhos foram importantes aquando da entrada dos guardas novatos na prisão, e é realçada pelo guarda E.3:

²³ Na investigação de Semedo Moreira (1994:87) ele refere: “Comum a todo o grupo é, também o baixo nível académico. (...) os que são guardas há pouco tempo possuem, sobretudo, o ciclo preparatório, os mais antigos na cadeia não ultrapassaram a barreira da quarta classe”.

Foi um choque mas tivemos a ajuda dos guardas mais velhos e a integração foi mais fácil, com a ajuda desses guardas fomos-nos integrando e estou cá até hoje.

E.5 quando entrou ficou colocada em Tires e ainda hoje revive esses tempos e a luta que travou para não virar costas a esta profissão.

O dia que entrei em Tires, o 1º. dia, eu vim para casa e chorei, o meu marido disse-me: “Não, não, tu não vais desistir”, e durante o primeiro ano foi sempre uma luta e depois habituei-me a lidar com aquela realidade e agora é um emprego como outro qualquer. Eu deixei tudo para trás, a família, a minha terra, vim lidar com gente criminosa, e vou aturar isto? Foi um choque.

Em todos os discursos, está presente o impacto do choque perante esta realidade tão dura, tão violenta, e tão desconhecida. Um meio hostil, agressivo, sem regras, sem educação, sem respeito. A “desenraização” da terra de origem, de quem fica colocado longe de casa, longe da família e amigos, acabando por tornar-se “um emprego como outro qualquer” (E.5).

3.3.6. O que o guarda pensa acerca da Instituição.

Os guardas prisionais têm uma ideia negativa acerca da Instituição, mas também reconhecem “que esta instituição deve ser das áreas mais problemáticas” (E.3). Tal como os reclusos, aprendem a gerir situações de conflito, desenvolvem táticas de adaptação e aprendem a viver neste meio, tentando cumprir e fazer cumprir as regras, mantendo a disciplina e obedecendo hierarquicamente, embora muitas vezes manifestem a sua discordância com as regras aplicadas (ou não aplicadas). Na sua função como guardas sentem-se restringidos e insatisfeitos na aplicação das normas, acabando por adotar por vezes uma atitude de laxismo.

Como diz E.1:

Penso muito mal, agora aí sou eu que tenho alguma frustração. Porque ao fim de tantos anos de desempenho e dedicação vejo que isto está mesmo nos limites. Ou acabem com isto e entreguem isto a uma entidade particular porque isto não tem ponta por onde se pegue nesta casa anda tudo a fazer de conta, ninguém assume nada, as pessoas com responsabilidades não querem chatices, têm medo que lhes puxem a cadeira e alguém tem que tomar conta disto. A nossa sorte é que os nossos presos por enquanto não sei por quê, mesmo com influência dos brasileiros, e dos tipos de Leste felizmente não se tem passado nada de grave. Tem que se dar graças a Deus, não há fugas de cadeia porque não querem, não se vão embora porque não querem, porque isto aqui é tudo uma promiscuidade, a nível de segurança é zero.

Para E.3 a resposta é:

A Instituição tenta fazer o que pode mas tem limitações e tudo funciona em redor do dinheiro. Há coisas que podiam ser melhoradas, a vigilância podia ser muito melhor, ao fim de semana somos menos, é complicado gerir um E.P.

Sentem que a Instituição não pode solucionar todos os problemas mas queixam-se da falta de empenho e responsabilização dos dirigentes. O “sacudir a água do capote” sem assumir o comando da situação, num “chove que não molha” não agrada aos entrevistados. A falta de vontade, a falta de guardas, a falta de estruturas, põe em risco a segurança do estabelecimento. Mas também se sentem magoados e abandonados, com a falta de incentivo e de apoio. A falta de reconhecimento pela sua dedicação e empenho leva-os a sentimentos de desilusão e tristeza.

3.3.7. Como deveria ser uma prisão?

No discurso dos entrevistados, os objetivos de uma prisão passam pelo cumprimento da pena (castigo) e pela reinserção na sociedade. No entanto reconhecem que é difícil se não impossível a “reinserção” que se defende em teoria. A falta de meios económicos, a falta de empenho dos dirigentes, a crise que se atravessa no país, é realçada pelos entrevistados como obstáculo à dita “reinserção”. Como diz E.2:

Isto acaba por não ser um colégio, nós estamos a lidar com pessoas que cometeram algum crime lá fora, se fossem boas pessoas continuavam lá fora. Se eles estarem presos resolve a situação, penso que não, ainda saem mais sabidos. Menos dura também não era a solução, isso era um colégio para meninos, eles estão lá fora num colégio de reinserção até aos 16 anos e também não resolve nada, o problema já vem de trás, não é a cadeia que os vai educar.

Já E.3 reconhece que os objetivos têm que se apoiar no suporte familiar do recluso. Sem essa vertente, dificilmente a prisão cumpre o objetivo da ressocialização.

Eu penso que prisões perfeitas não há, na minha perspetiva não há cadeia perfeita em lado nenhum, nós tentamos melhorar. Eu às vezes digo na brincadeira aos presos: vocês é que nos ensinam. Vocês tentam nos enganar e nós temos que melhorar para que o erro não se repita. A mentalidade dos jovens presos é que não vai mudar, então se não tiverem suporte familiar que eu penso que é primordial, dificilmente.

O apoio familiar, é entendido como essencial na recuperação do indivíduo, não é a cadeia que o vai recuperar. A cadeia tal como existe, serve de “escola do crime”. No discurso dos entrevistados, é-lhes difícil perspetivar o que seria a cadeia ideal, não têm uma resposta concreta e objetiva. O seu discurso baseia-se naquilo que conhecem e que é a cadeia onde trabalham.

3.3.8. O que os reclusos pensam do guarda prisional.

Nessa relação de poder e obediência entre o guarda e o recluso, estabelecem-se laços onde se refletem a manipulação, a lisonja, o autoritarismo, a chantagem, a cólera, o sarcasmo, o

desdém, a rebeldia, entre outros estereótipos. É o guarda que impõe limites, que por norma, não são facilmente aceites porque constroem e tolhem os movimentos dos reclusos, o que propicia o surgimento de conflitos. Os guardas sabem que o “feedback” do recluso é quase sempre negativo e de rejeição. A farda, símbolo de repressão e ordem, provoca nos reclusos sentimentos negativos e hostis. Mas o recluso também sabe que precisa do guarda para resolver os seus problemas. Como diz Semedo Moreira “ (...) as mais das vezes, [a iniciativa parte] dos reclusos que chegam mesmo a solicitar os bons ofícios dos guardas (...) ” (1994:67). De um modo geral, o guarda prisional mostra compreensão para com os reclusos que demonstram humildade, respeito pela sua autoridade, vontade de cumprir as normas. Segundo E.1: “Há muitas perspetivas: é o “bacano”, é o filho da puta, é o cabra, é um bocado por aí.”

Para E.2 a opinião do recluso sobre o guarda muda consoante precise ou não da sua ajuda. Ele diz:

Têm duas opiniões: quando eles precisam o guarda é o amigo quando não precisam é o inimigo, apesar de a farda para eles ser sempre inimiga. Eles não gostam da farda, não gostavam lá fora, e não gostam aqui. Mas eles também sabem que é o guarda que lhes resolve as situações, que lhes salva a vida, eles sabem que é o guarda que está cá sempre.

E.3 é perentório na sua apreciação:

Nós somos o mal-amado, não há hipótese. Nós somos aquela figura, o primeiro embate somos nós. Muitas das vezes eles vão ao chefe, ao Diretor, e acatam, entre aspas, mas chegam á Ala e nós somos o primeiro muro e temos que ter bom poder de encaixe. Então quando estão rodeados dos outros, tentam mostrar que não têm medo dos guardas, são extremamente agressivos com os guardas, dizem que nós somos os “cabras” aqui do sítio. Eles não gostam de nós mas nós temos também que saber lidar com isso.

Segundo os guardas entrevistados, os reclusos agem de acordo com os seus interesses. Se pretendem algo do guarda, são gentis e delicados. Se a resposta áquilo que pretendem vem na forma de um “não” tudo muda. A docilidade encapuzada transforma-se em agressividade, principalmente quando o recluso se encontra rodeado dos seus pares. Os guardas tentam impor a sua autoridade, e exigir respeito e educação. Os reclusos tentam viver a vida na cadeia tal como a viviam fora dela: sem regras, sem educação e sem respeito. Aham que os guardas são condescendentes, autoritários, mesquinhos e vingativos. Como diz Goffman “Desenvolvem-se dois mundos sociais e culturais diferentes, que caminham juntos com pontos de contato oficial, mas com pouca interpenetração” (2011:20).

CAPÍTULO IV

4.1. O Estabelecimento prisional do Linhó

O atual Estabelecimento Prisional do Linhó, outrora designado por Cadeia Central de Lisboa²⁴, acolheu os primeiros reclusos em 30 de Abril de 1955. Com uma capacidade para 450 indivíduos²⁵ destinava-se a receber jovens com idades situadas entre os 21 e os 30 anos, situação que ainda hoje se mantém. O edifício projetado pelo arquiteto Raul Rodrigues Lima, responsável pela maioria das cadeias construídas durante o Estado Novo, fica situado na freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, junto à estrada Estoril- Sintra.

Relativamente à estrutura, esta mantém-se, tendo sido alvo de remodelações ao longo destes anos. O edifício, mantém a forma da letra H, e é circundado por um muro de quatro metros de altura, encimado por arame farpado. A área circundante que era aproveitada no cultivo de terrenos para hortas, hoje é terra “não amanhada”, tendo-se extinguido a “brigada do campo”. Também a pedreira onde os reclusos trabalhavam foi encerrada.

O edifício é composto por 3 alas: A, B e C. Quando os reclusos dão entrada no estabelecimento permanecem na ala C, onde são sujeitos a um período de observação, findo o qual passam ao regime comum. Consoante o comportamento e adaptação às regras, se “se portarem bem” (E.1) são colocados na ala B cujas condições são semelhantes à da ala C, se “se portarem mal” (E.1) vão para a ala A. Todas estas alas têm uma sala de convívio e um bar onde os reclusos podem adquirir determinados produtos de higiene e bens alimentícios. Tal como a sala de convívio, cada Ala tem um recreio próprio onde os reclusos permanecem a céu aberto, podendo-se exercitar ou realizar jogos.

No interior do E. P., existe uma enfermaria, outrora destinada à prestação de cuidados médicos e internamentos, e que foi objeto de remodelação em 1998. Atualmente é onde se prestam pequenos curativos e onde desde há dois anos se realizam as vistas íntimas. O pavilhão de segurança foi inaugurado em Junho de 2003 e destina-se a acolher os reclusos que estão sujeitos a um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º.51/2011²⁶. Em 1997 foram construídos três pavilhões destinados aos reclusos que se encontram em regime aberto. Estão localizados fora dos muros da prisão, mas próximo o suficiente para os guardas das torres os manterem sob vigilância.

Na área do ensino, e por a maioria dos reclusos ser jovem, o E.P. sempre esteve atento a essa vertente bem como à formação profissional. No seu interior existe um espaço escolar

²⁴ Decreto-Lei n.º. 39922 de 24 Novembro de 1954

²⁵ Segundo dados da DGPS, em 31.12.2014 a lotação é de 584 reclusos.

²⁶ Ver Art.ºs.193 até 220.

dotado de instalações próprias²⁷ onde são lecionadas as diversas matérias. Se em 1988 a escolaridade ia até ao 9º.ano, atualmente o recluso pode aceder ao ensino superior. Tem ainda Cursos coadjuvados pelo CPJ, e que abrange áreas como: informática, microinformática, carpintaria, pastelaria, padaria. A padaria que continua a laborar e que à data da inauguração abastecia de pão os E. P. s mais próximos, hoje fornece apenas o próprio E.P.

4.1.1. O espaço.

O Estabelecimento Prisional do Linhó foi alvo de remodelações no início de 1998. Começaram primeiro as obras na ala B. seguindo-se a ala A. Antes destas obras, os presos só tomavam banho uma vez por semana, ao sábado, conforme reconhece Semedo Moreira: “no que concerne à apresentação e higiene pessoal, (...) a única obrigatoriedade diz respeito ao banho semanal” (1994:67). Também no que se refere ao balde higiénico²⁸ este só teve o fim dos seus dias em 2000. Aquando do seu trabalho de campo, Semedo Moreira escrevia: “Os seus equipamentos reduzem-se a um lavatório, dois baldes para lixo e necessidades fisiológicas, uma vassoura e uma pá ” (1994:53). Os guardas mais antigos ainda hoje se recordam desses tempos. Como diz E.4:

Não havia casas de banho, era um balde higiénico em cada cela, e eram celas a dois, cada cela tinha 2 homens, era um regime diferente, fechado, havia 3 pisos, 2 secções, e de manhã iam todos numa procissão direitos aos balneários. Só que os balneários eram a mesma coisa, era um balneário para 300. Está a ver cento e tal celas com 200 baldes, a falta de higiene que não era ali, aquilo era horrível. E depois muitas vezes aquilo entupia e não se podia estar dentro do pavilhão, isto é uma maneira de dizer porque tínhamos que aguentar, tínhamos que aguentar nós e eles, ali naquele cheiro que tresandava.

E.2 acrescenta:

Quando se efetuava de manhã a abertura as celas cheirava muito mal, por causa do balde higiénico. Íamos abrir o pátio e era tudo sujo, com o chamado “embrulho”. Porque era assim, eles faziam as necessidades no balde ou para cima do jornal e atiravam para o pátio. Nós íamos ao pátio de manhã e era uma miséria quanto a isso. Entupiam muita vez as fossas, e às vezes os próprios reclusos tinham que entrar nas fossas, naquela porcaria para as limpar.

No discurso dos guardas, esta foi a mudança mais marcante a nível de higiene. O ritual do “despejo” acompanhado dos odores pestilentes de urina e fezes, a insuficiência de casas de banho, o constante entupimento das canalizações, eram condições desumanas em que reclusos e guardas tinham forçosamente que coabitar. Como diz E.2:

²⁷ Inaugurado em 26/04/1997.

²⁸ Balde higiénico consistia num balde plástico com tampa onde os reclusos durante a noite faziam as suas necessidades fisiológicas.

A cadeia era uma estrutura velha. A ala A era uma estrutura velha, onde a instalação elétrica ia constantemente abaixo durante o dia, durante a noite. Os balneários eram coletivos, as celas não tinham sanita não tinham chuveiro, tinham o lavatório e o balde higiênico. Eram as únicas coisas que tinham. Hoje as celas têm prateleiras, é tudo mais fácil de se ver, e arejado. Tínhamos que andar a queimar as camas, aquilo era tudo cheio de percevejos, eles apareciam constantemente picados. Hoje, a cama não é de ferro, é maciço, faz parte do quarto, é de cimento. A nível de higiene, está muito melhor.

E.14 acrescenta:

A estrutura, o alojamento, melhorou bastante. Isto já em si não é fácil, venha o mais pintado e diga que isto é para levar com uma perna às costas, não é nada, e por isso tem que haver dignidade no alojamento quer da parte do recluso quer da nossa. Entrar numa Ala limpa e organizada é muito diferente de entrar numa Ala toda a cair aos bocados.

Todos se referem à melhoria de condições como um grande passo alcançado para que o ambiente se torne mais agradável e fácil de suportar. Entrar num espaço velho, podre, “a cair aos pedaços” é muito diferente de viver num espaço limpo, arranjado, e com o mínimo de condições. A importância das condições de alojamento reflete-se nas relações entre guardas e reclusos. Se os intervenientes vivem num espaço arejado, higiénico, sem odores, com luminosidade, organizado, pintado, arranjado, sentem que existe alguma dignidade na sua condição de preso ou de guarda (consoante as situações). Viver num espaço onde existem estas condições, predispõe a que apesar da privação de liberdade, os indivíduos sintam que têm alguma dignidade no seu dia a dia: não são vadios ou mendigos que vivem na rua.

A zona de alojamento prisional é constituída por duas alas principais com três pisos, e duas alas secundárias anexas àquelas. Estas Alas a que hoje os guardas chamam de Alas dos ativos e Alas dos inativos carregam um simbolismo muito significativo na perceção dos guardas. Esta mudança está muito presente e vincada na memória dos guardas, talvez por fazer parte de um passado recente, e ter envolvido toda a corporação. Antes da separação em ativos e inativos, era normal estarem dois guardas na ala com 300 presos abertos durante todo o dia ou seja a abertura era às 08h e o fecho as 19h. E.10 fala desse tempo:

Éramos 2 ou 3 guardas no piso, no meio deles, sem equipamento, sem rádio, sem bastões, temos que ter aqui o jogo de cintura que falam no curso, não pôr em perigo a nossa segurança e desempenhar as nossas funções da melhor maneira. Era uma confusão.

Porque o efetivo de guardas é escasso, houve guardas que abdicaram das suas folgas para estarem presentes nessa mudança. Como nos foi referido: “praticamente estiveram um mês sem ir a casa” (E.5). Foi uma mudança que marcou vincadamente o dia a dia prisional. Há notoriamente um antes e um depois desta mudança. A ala dos ativos (Ala A) integra os que

trabalham e os que estudam. A Ala dos inativos (Ala B) integra os “que não fazem nada, ou porque não querem ou porque não há” (E.5). Tem um regime diferente de abertura e fecho, e não vão ao refeitório, comem na cela, recebem uma marmita. Como refere E.5:

Foi muito bom. Foi uma medida que foi exigida pelos guardas daquela altura. Exigida a ferro e fogo. Não havia regras, isto foi há três anos mais ou menos, havia agressões todos os dias aos presos, aos guardas, era demais e depois não havia castigos. Esta é a nossa casa, estamos aqui a trabalhar, é esta a nossa vida profissional e o pessoal juntou-se todo e disse: não, isto vai ter que tomar um rumo. Chamou-se o SAI, veio o GISP para aqui e digamos que tomamos a cadeia de assalto, recuperámos o espaço que nos tinha sido tirado. Houve negociações, foram estabelecidas normas, novas regras para eles e para os guardas e tem estado a funcionar bem, muito bem, tomou outro rumo. Estando a população aberta todo o dia, com 1 ou 2 guardas nas alas, não se conseguia controlar nada, eles tomaram as alas e os recreios como deles, nós é que éramos os intrusos que andávamos ali dentro, e isso teve que mudar mesmo.

Após esse período conturbado todos são unânimes no facto de a situação ter melhorado bastante com essa divisão. O não cumprimento das regras, a falta de controlo e o aumento da indisciplina, o aumento de agressões, a não aplicação de castigos, a falta de guardas, leva a que os presos “tomem” o poder, diminuindo a autoridade dos guardas, e E.11 diz:

Antigamente estava tudo aberto agora estão divididos em ativos e inativos, foi uma grande mudança, do 0 para o 80, tanto a nível de reclusos como a nível de guardas. Se houver mais segurança é bom para os dois lados, isto foi em 2011, foi uma mudança para muito melhor, quantos menos presos estiverem abertos, melhor para eles que não se metem em “caldinhos” e melhor para nós a nível de segurança. Já tinha havido situações de indisciplina e agressões aos colegas, e pensamos ou se atua agora ou ainda alguém aqui morre, cada vez se ia agravando mais.

E.12 como tantos outros colegas também viveu este período, prejudicando a vida familiar em detrimento da vida profissional. Da sua entrevista, assim como dos outros guardas que viveram esta situação, a todos é comum esta entrega ao serviço.

Eu estive 15 dias sem ir a casa, saiu-nos do corpo mas isto só prova que quando queremos trabalhar somos unidos e quando se trata de segurança nós estamos cá. Com prejuízo para a vida familiar mas teve que ser senão não sabíamos o que podia acontecer, estava a tomar proporções tais que já havia situações em que eles conseguiram tomar conta daquilo e não nos deixavam entrar nas celas. Impuseram-se aos guardas novos que tinham entrado naquela altura, isto tinha que rebentar.

Segundo E.17 que também acompanhou estes acontecimentos, a mudança foi benéfica para os guardas mas também para os reclusos porque “nem todos os reclusos são iguais”.

A cadeia era uma cadeia com um regime aberto, acabavam por estar mais fechados aqueles que trabalhavam ou estudavam, naturalmente que isso trouxe problemas, havia muitos reclusos, muito jovens, as confusões eram muitas e a determinada altura houve medidas, tinham que aparecer as medidas. Foi uma mudança para os guardas e até para o meio prisional porque há muitos reclusos que querem levar a prisão da melhor maneira, querem sair e acabam por ser explorados pelos outros, são vítimas também dos outros.

Dentro da prisão, a cozinha e o refeitório, que se encontram interligados, são espaços que também têm conhecido alterações ao longo dos anos: no início toda a população prisional comparecia ao refeitório (as duas alas ao mesmo tempo), depois passaram a fazer as refeições na cela, era o tempo das “padiolas”²⁹, só quem trabalhava ia ao refeitório. “Depois houve uma abertura, passou tudo a regime aberto outra vez.” (E.4). E atualmente com a divisão em ativos/ inativos, voltou-se á fase em que só os trabalhadores vão ao refeitório, os outros comem na cela. Foi sempre um local “sensível” dentro de uma cadeia onde se juntam os reclusos e é propício a confusões, conflitos, por norma é um espaço barulhento.

O refeitório também foi alvo de obras durante a fase de 1998-2001. Antes as mesas eram maciças, com bancos corridos, onde cabiam dezoito pessoas sentadas e só se levantavam quando o chefe autorizasse a levantar da mesa. Hoje em dia são mesas quadradas, onde se podem sentar quatro reclusos. Os reclusos entram por uma porta do pátio, dão o número ao guarda que o anota numa folha (para evitar que repitam a refeição), passam com o tabuleiro e recolhem a comida que a funcionária lhes coloca no prato. Sentam-se, comem e saem por outra porta. Nem sempre é ordeira e pacífica a hora da refeição. Há sempre alguns reclusos que contestam a qualidade, e/ ou a quantidade da comida. Diz E.2:

O refeitório agora está bem, é um ponto crítico na cadeia, porque é um sítio onde se juntavam sempre os reclusos, todos. Houve uma fase com o refeitório muito complicado, muito demoroso, era horrível, demorava, demorava. Depois, com a separação dos ativos/ inativos, metade da população deixou de ir ao refeitório, é verdade. Eu lembro-me do refeitório naquela altura, aquilo quando se abria a porta do refeitório Deus me livre. Ia tudo para o refeitório, e não havia controlo. A gente tinha que abrir a porta e pôr um ferro atrás da porta para travar a porta porque aquilo pareciam leões atrás da presa, não dava, era uma doidice. Agora não, agora está bom.

Se houve melhorias a nível de diminuição de reclusos no refeitório, o que se traduz num ambiente mais calmo e sossegado, com maior controlo sobre os reclusos, por outro lado há desvantagens a apontar no fornecimento da comida através de firmas que ganham o concurso para abastecimento das refeições. E.4 recorda como era antigamente:

²⁹ “carros” que circulavam nos pisos e que transportavam as marmitas.

A cozinha era abastecida por produtos da cadeia (carne, legumes) hoje não, é uma firma que fornece as refeições. Antigamente havia um cozinheiro e o resto eram reclusos que descascavam, assavam, faziam a comida com tudo o que a horta dava, os legumes para a sopa, os ovos, as galinhas, e toda a gente trabalhava e estava ocupada e entretida.

E.7 acrescenta

Antigamente era o economato que requisitava os géneros e os presos confeccionavam, agora é uma firma, quando era o economato comiam melhor, na altura tinha lá 25 presos, era tudo lavado à mão, os presos é que faziam tudo. Recebiam hortaliças, ovos, os legumes eram da cadeia, agora essa empresa não quer nada disto, preferem os packs, agora comem pior queixam-se e eu vejo, eles comem mesmo mal.

Também a higiene é diferente. Diz E.4

Aqui não havia isolamento de esgotos, não havia proteção na comida nos armazéns, entrava toda a bicharada aqui dentro, imagine o que era levantar uma saca de batatas ou de arroz e sair um rato ou baratas e agente andar a desinfetar aquilo. Agora é impensável. Quando aqui cheguei não havia presos nos refeitórios, eles entravam e saíam, não se sentavam, pegavam no comer e despejavam-no para sacos de plástico e levavam para a cela³⁰, não era nada higiénico. Agora não podem fazer nada disso. Era uma javardice. Agora não, está muito melhor.

4.1.2. O trabalho.

Já o Decreto n.º 6627 de 21 de Maio de 1920, aprovava o regulamento do trabalho dos presos, considerando que “é indispensável que aos presos que aguardam julgamento, ou em cumprimento de penas correcionais, seja não só facultado, mas até imposto, trabalho remunerado e consoante as aptidões desses delinquentes. (...)”. Ao longo dos anos, o trabalho foi sempre encarado de grande importância para o sucesso na reinserção do recluso. Para além dessa vertente, mantém o recluso ocupado, com o pensamento focado no dever e cumprimento das tarefas, não sobrando tempo para pensamentos rebeldes e nefastos, que em nada contribuem para a sua reinserção: “A ocupação deles é fundamental, não há trabalho e quando há eles também não aproveitam, mas havendo trabalho eles não fazem asneiras” (E.6). Torna-se no entanto difícil ter trabalho para distribuir por todos os reclusos. No período estudado houve algumas atividades que foram deixando de funcionar, colocando o recluso num ambiente de maior ociosidade. Os guardas mais velhos falam com nostalgia do passado como diz E.1:

Quase toda a gente trabalhava, As pessoas (reclusos) formavam aqui no pátio, havia as brigadas das oficinas, da ala A e da ala B, alfaiataria, serralharia, sapataria, carpintaria, os

³⁰ Decreto-Lei n.º 51/2011, art.º 47 ponto 2.

presos à semelhança dos guardas tinham que estar presentes, havia uma chamada, se eles não estivessem eram mandados fechar. Este gajo não foi trabalhar, cela! Uns iam para o exterior, para a pedreira e para as hortas só aí eram uns 90, 100 homens, pelo menos estavam ocupados. As pessoas iam extrair pedra ali para fora ganhavam 20\$00 por dia e iam para lá exteriorizar a raiva, e a malandrice e tudo o mais e depois dormiam a noite inteira. Depois alguém foi lá dos Direitos Humanos, disse que aquilo era desumano porque os rapazinhos não tinham nem luvas, nem capacetes, nem botas de biqueira de aço, então fecharam aquilo. Onde eles iam, exteriorizavam a raiva toda e à noite dormiam, no dia seguinte trabalho. Onde eles tinham um reforço alimentar ao fim do dia, em que tinham o seu copo de vinho, onde eles tinham gosto no trabalho, carregavam pedra à mão, extraíam pedra à mão e aquilo surtia muito efeito”

E.4 recorda esses tempos:

O trabalho podia ser pesado mas eles estavam ao ar livre, faziam um petisco, como assar chouriço e bebiam uma cerveja. Depois acabou-se com isso.

E E.3 acrescenta:

A pecuária acabou, pelo menos como a conheci. Quem trabalhava muito a pecuária, na altura eram os madeirenses, e nós tínhamos pessoal de vigilância suficiente para isso. Quando era a brigada da pecuária, havia um guarda que controlava. Tínhamos porcos, galinhas, vacas, javalis, agora já não, têm algumas cabras e pronto, acabou. Nós podíamos comprar ovos, leitões, galinhas.

4.1.3. Os serviços clínicos.

Em 1998 foi inaugurado o pavilhão hospitalar, destinado à população prisional do E. P. Linhó e que prestava apoio também aos estabelecimentos situados a sul do País. Dispunha de uma enfermaria equipada com 18 camas e era constituída por uma equipa de 4 médicos de clínica geral, 1 psiquiatra, 1 estomatologista 1 infeciologista, 1 psicóloga clínica e 5 enfermeiros. Atualmente esta unidade de saúde serve para consultas e curativos, encontrando-se encerrada durante a noite. Em 2014 o local foi adaptado para a realização de visitas íntimas.

Se antigamente o pessoal clínico fazia parte do MJ, atualmente é aberto um concurso em que as firmas que prestam este tipo de cuidados, podem concorrer. Todos os anos é necessário apresentar as propostas, ganhando aquela que melhores condições oferecer. No entender dos guardas, não houve grandes melhorias com este procedimento. Como diz E.2:

Os serviços clínicos penso que não melhorou muito, quando vim para cá não era isto das firmas como agora. Hoje em dia a partir do encerramento³¹ não há enfermeiro, antigamente havia um que ficava durante a noite. Isso acho que agora está pior. No mínimo eles podiam avaliar a situação, mas também é assim antigamente os reclusos também batiam [nas portas

³¹ O encerramento é a hora em que os presos são fechados (19h) até ao dia seguinte.

das celas] mais durante a noite, foram perdendo essa mania de bater à noite, mas batiam muito de noite com queixas de dor de cabeça, dor de ouvido, ou por se cortarem muito. Hoje ainda acontece mas têm diminuído esses cortes, o engolir de pilhas, lâminas, garfos, um ou outro que ainda vai acontecendo mas já não é uma situação tão constante.

Verifica-se que determinados comportamentos que a população reclusa adotava têm vindo a ser mais raros: a mutilação, o engolir de lâminas ou pilhas,³² embora ainda aconteçam diminuiu bastante, e não é uma realidade única neste EP. Essa prática era corrente, pois era o modo como os reclusos manifestavam a raiva e protesto por algo que lhes era negado e que consideravam injusto. Estas formas de atentado ao corpo eram uma forma de o recluso protestar e “chamar a atenção”. Era uma altura em que era muito comum o recluso entrar na prisão a “ressacar”³³. Hoje é raro acontecerem situações destas, uma vez que também o corpo clínico tem na sua equipa psicólogos e psiquiatras disponíveis no atendimento, de forma regular e contínua.

4.1.4. O ensino escolar.

O E. P. Linhó, por ser um estabelecimento com uma população predominantemente jovem, portadora de baixa habilitação escolar, tem ao longo dos anos investido fortemente no ensino. A 26/04/1997 foi inaugurado o atual pavilhão escolar. Foi construído um pavilhão na ala A e outro na ala B, sendo que o da ala A (que ainda hoje existe), decorridos dois ou três anos deixou de funcionar como escola. Atualmente só funciona na ala B, sendo que todos os reclusos que frequentam a escola têm que obrigatoriamente estar alojados na Ala B. Trata-se de um pré-fabricado com várias salas de aula e uma biblioteca onde os alunos podem estudar. Quando os alunos concluem com êxito o ano escolar é-lhes entregue o diploma onde não há referência ao local onde foi concluído. Há opiniões divergentes quanto ao aproveitamento escolar dos reclusos. E.4 diz:

Quanto à escola, impecável, vê-se no comportamento deles que andam mais calmos, a escola dá-lhes muito apoio, eles andam melhor, eles chegam a dizer-me: (Ó Sr. X, a escola dá-nos muito apoio moral, parece que as professoras são nossas psicólogas, ouvem-nos, a gente fala da nossa vida. É diferente, não têm uma farda, a professora não tem uma farda, nós temos e eles sentem-se mais constrangidos porque a gente tem uma farda.

Já E.16 não comunga da mesma opinião:

³² Já Semedo Moreira no seu estudo referia: “A autoflagelação (...), os cortes com navalhas, lâminas e mesmo com pregos e parafusos representam reações imediatistas e irrefletidas. (...) Já a ingestão de objetos como pilhas, colheres e parafusos é uma ato pensado”

³³ O indivíduo encontra-se em privação de droga.

Ceguei lá a ter quase 200 homens por dia. E depois passava quase a metade porque antigamente os professores davam canetas, cadernos, papel para eles escreverem, e eles no início iam todos mas a partir de Dezembro já alguns desistiam e passava a menos.

Também E.5 tem outra perceção acerca do ensino. Entende que há facilitismos na aquisição do diploma.

Quanto à escola, chamo-os aqui e digo; Preencha este impresso e eu olho para aquilo depois de preenchido e o meu filho na primeira escrevia melhor. Eu lá fora tenho que pagar os livros, aqui têm-nos de graça, aqui tiram o 12º. sem saber escrever o nome deles ou pôr uma data.

De um modo geral todos concordam que a escola é importante na formação e ocupação dos reclusos. Também o aspeto emocional não é descurado, dado que alguns reclusos se sentem mais à vontade para exporem os seus problemas às professoras. E no entender dos guardas, isso é bom, porque eles estão ocupados, entretidos, e alguma coisa hão-de aprender.

4.1.5. Os pertences.

Houve alterações na quantidade de bens que o recluso pode ter em seu poder; desde as roupas³⁴, à alimentação vinda do exterior³⁵, às aparelhagens³⁶. Se antigamente os objetos permitidos não eram tão fiscalizados, hoje os guardas prisionais são mais “fiéis” ao regulamento. E.1 fala desses tempos:

“Eu sou do tempo em que tinham fogão, cozinhavam na cela, havia um que até tinha um cão dentro da cela. E era do conhecimento das chefias e era permitido”

Também E.4 recorda:

“Podia haver um ou outro fogão na cela, havia muita facilidade em entrar coisas, não havia meios de deteção como há agora, até aquários havia dentro da cela, veja lá. Aquários. Havia uma cela, em que foi apanhado um aquário com dois peixes. Como é que isto é possível?”

E.5 realça que atualmente está tudo descrito no regulamento, o que veio melhorar muito as condições de higiene nas celas. Além de os produtos autorizados serem em menor quantidade, também a especificidade dos artigos, ajuda no manuseio das embalagens.

É assim: a comida pode não ser muito boa, mas também entrava tanta coisa...Depois ia-se fazer uma revista à cela e era um cheiro horrível com comida estragada, não se podia entrar, era arroz da semana passada com bolor e cheio de bichos, agora é 1kg por semana³⁷ e está discriminado o que pode entrar

³⁴ Decreto-Lei n.º 51/2011, Art.42º.

³⁵ Decreto-Lei n.º 51/2011, Art.48º.

³⁶ Decreto-Lei n.º 51/2011, Ar.º.116º.4-b)

³⁷ Decreto-Lei n.º 51/2011, Art.48º.

Outra vantagem é de os reclusos não puderem chantagear as visitas, porque se não é permitido, eles não podem exigir. Como refere E.7:

Os sacos são melhor para todos, eles pressionavam ao telefone a família para trazer, e a maioria destas famílias é modesta, não tem posses, isso acabou, agora entra menos, está melhor.

Quanto à quantidade de roupa, há divergência nas opiniões. Se há guardas que sentem que este regulamento veio melhorar as suas condições de trabalho, porque havendo um limite no número de peças é mais fácil e rápido fazer uma revista, também há outros que referem o facto de o limite de peças ser 50, mas sem especificar traz problemas. Diz E.2:

Com o novo regulamento acerca da roupa foi uma mudança muito boa. Havia aí homens que não tinham visitas e quando efetuávamos uma rusga à cela, havia sacos, e sacos, era só sacadas de roupa, custava imenso ver e mexer naquela roupa toda, suja, muita quantidade de roupa na cela, nada higiénico, tudo sujo, montes de roupa em sacos, eles também não são muito higiénicos.

Já E.6 não é da mesma opinião.

Quanto aos pertences na cela, está muito confuso, continua na mesma, ou seja têm o que querem só que antigamente era discriminado e agora só podem ter no máximo de 50 peças até pode ser 50 calças, há um limite de peças. Ou isto volta ao fardamento ou não vale a pena. Quanto a mim, devia entrar só cuecas e meias.

Relativamente aos aparelhos eletrónicos e dado que nestes 20 anos a tecnologia tem avançado muito, houve a necessidade de acompanhar esta evolução. Se antigamente era o rádio ou transístor que dominava as aparelhagens, hoje mediante a panóplia de objetos que existe o leque alargou-se. E.15 ainda se lembra quando a TV entrou no Linhó: “A televisão começou porque o Dr. Assis³⁸ fez um referendo aos presos a saber o que é que achariam daqueles que têm posse, terem TV”. Atualmente a população reclusa tem acesso aos 4 canais e podem ter a TV ligada toda a noite. Podem ter uma TV em cada cela e as camaratas onde permanecem 4 reclusos podem ter 2 TV. Também podem ter playstation, jogos, DVD, CD. Os jogos, CD, DVD, têm que ser originais, não é permitida a entrada de cópias. Os guardas não são unânimes quanto a este tema. Trouxe vantagens e desvantagens. Se o recluso tem mais aparelhos, anda mais entretido e “não chateia”. Por outro lado estes aparelhos são alterados de modo a carregarem telemóveis (que são proibidos).

Os aparelhos entram mediante pedido escrito do recluso em que solicita a admissão do aparelho, que é autorizado pelo chefe de guardas. Depois de o recluso tomar conhecimento

³⁸ Diretor do E.P. Linhó de 1955 até 1990.

que está autorizado, o visitante traz o aparelho que tem que estar de acordo com o regulamento, sendo registado na ficha do recluso. Recorda E.1:

Eu sou do tempo em que eles não tinham acesso ao telefone, (também não era justo), só tinham rádio AM, não tinham sequer FM, não tinham luz, só alguns bacanos é que pagavam a luz, meia dúzia deles tinham TV, e às 22.30h desligávamos a luz, nós íamos de porta a porta com uma tabuleta olha este não tem luz desliga, este gajo portou-se bem deixa ficar mais um bocado, e os que pagavam a luz, e se portavam bem continuavam mais um bocadinho com ela (a luz) acesa. Havia uma certa promiscuidade que se calhar ainda continua a haver mas noutros moldes.

E.2 refere

Na altura havia o rádio e havia a televisão. Há 10 anos atrás não havia mais. Depois foram autorizando entrada da playstation, acabam por andar mais calmos, andam mais entretidos. Mas se calhar com a tecnologia mais avançada mais problemas temos, se não houvesse playstation não havia tanta facilidade de carregar telemóveis através de USB.

E.5 refere que a prisão não estava preparada para acolher estas inovações, de modo que não existia regulamentação quanto a esses objetos. Com o novo regulamento também essa lacuna foi suprimida.

Quanto às aparelhagens, quando aqui cheguei não havia nada regulamentada quanto ao tamanho, quanto ao barulho, não respeitavam horas de silêncio, nada. Brutas colunas, aparelhagens Pioneer que quando se ligavam até a ala tremia, às vezes estava aqui a trabalhar às 08h00 da manhã e era um barulho, “pum pum pum”, porque eles mal acordavam punham logo a música. As aparelhagens eram apreendidas durante uns dias mas depois tornavam-se a entregar e era a mesma coisa. Agora não, está regulamentada o tamanho, a potência.

Em 2001, o E. P. Linhó teve TV Cabo. Foi um período marcante, de que ainda hoje se fala, acompanhado por más recordações desse tempo. A equipa de futsal do Sporting foi jogar ao E. P. Linhó e o Sporting ofereceu-se para pagar a TV Cabo durante um ano. Quando terminou esse ano, a cadeia auscultou os reclusos para saber se queriam continuar a ter TV Cabo e se aceitavam pagar, ao que eles responderam que sim. Quando chegou a hora de pagar, a maioria não pagou. Nessa altura as dívidas foram acumulando e a cadeia não tinha verba para suportar a despesa. Foi uma situação que ainda se arrastou por quatro, cinco anos, acabando a cadeia por rescindir o contrato. Os guardas recordam essa época e apontam o dedo à Direção que não teve controlo na situação. E.3 conta como foi:

Tiveram TV Cabo, aquilo, foi falta de experiência dos dirigentes, só que aquilo já era um direito adquirido, havia um contrato em que quem quisesse aderir tinha que pagar só que toda a gente aderiu, mas nem todos tinham dinheiro para pagar. E houve ali um choque. A Direção

posterior é que veio a cortar, a ser os maus da fita. Tinham a Sport TV, a Playboy, era uma forma de pactuar com eles para andarem sossegados.

4.1.6. Os telefonemas.

Quando da sua entrada no Estabelecimento é facultado ao recluso efetuar uma chamada para a família avisando-a do local para onde foi transferido. A partir daí é exercido um controle sobre os telefonemas³⁹ que ele pode fazer. Ao longo dos últimos 20 anos tem-se procurado simplificar o funcionamento dos telefonemas. Se em 1994 eram feitas na presença de um guarda e no gabinete do chefe de ala, atualmente há cabines telefónicas instaladas nos pisos para uso dos reclusos. No dizer de E.3:

Foi uma evolução muito grande. Os reclusos utilizavam um cartão de acesso em que as educadoras introduziam os n°s e eles na cabine introduziam o cartão da PT e podiam fazer as chamadas. Agora já não há cartões, há um código que o recluso pode dar à família para esta carregar⁴⁰ mas este cartão novo só permite 2 chamadas por dia de 5 minutos cada, depois corta.

E.2 diz:

Agora com este regulamento são duas chamadas por dia de 5 minutos e se uma for para a caixa de mensagem já conta, não pode fazer outra. Passou-se do 8 ao 80. Diga-me como é que eles falam para o advogado em cinco minutos ou para a família? Se já havia telemóveis cá dentro, agora ainda há mais.

Esta é uma realidade recente. A diminuição do número de telefonemas aliado à duração dos mesmos implica tacitamente novas formas de introdução de telemóveis na cadeia. Apesar de o controlo estar presente, há sempre falhas e ruturas no sistema de vigilância. Este “fechamento” nos telefonemas implica maior angústia nos reclusos que são impedidos de comunicar verbalmente com os que estão no “exterior”, propiciando ambientes de raiva, conflito, de impotência. A entrada “escondida” de telemóveis vem criar negócio para quem introduz o telemóvel no interior da cadeia, para quem quer fazer chamadas e paga ao recluso detentor do aparelho. É uma espiral em constante movimento

4.1.7. As visitas.

As visitas sempre foram consideradas um apoio durante o período de reclusão do recluso. Considera-se importante manter os laços familiares, manter uma relação com os familiares e amigos que se encontram no exterior. Também esta componente sofreu alterações nos últimos anos. Antes da entrada em vigor do SIP Visitas, a identificação dos visitantes era feita através

³⁹ Decreto-Lei n.º 51/2011, Art.º 132.

⁴⁰ Ver anexo: Carregamento de cartão

do preenchimento de umas fichas de cartolina retangulares, onde constava o nome da visita, o parentesco, e uma fotografia. Cada vez que esse visitante comparecia à visita ficava registado o dia, escrito à mão pelo guarda. Com o surgimento dos computadores, O SIP Visitas veio agilizar o trabalho, não há a necessidade de procurar manualmente a ficha, o que abrevia o tempo do registo. Além das visitas semanais que ainda se mantêm havia visitas especiais no Natal. Como recorda E.4:

Lembro-me das visitas de Natal, isto era incrível, isto era impensável hoje em dia, chegámos a ter mais de 1000 pessoas á porta para entrar, eram 7 da noite, 8 horas, e ainda estávamos a meter pessoas cá dentro, era em pé, era sentado, era de toda a maneira, era uma coisa incrível, tudo no mesmo dia a ter a visita dos familiares. Era surreal. Não havia condições de segurança, era impensável, a cadeia não tinha estrutura para isso. Depois mais tarde foi alterado: dividiram as visitas em dois dias e mais tarde em quatro, para não ser tudo no mesmo dia.

Quanto às visitas ditas “normais”, E.1 salienta a falta de pudor que existe na aproximação que há entre visita e recluso:

As visitas,... não havia tanta visita e havia uma mesa a dividir em que eles quase que se tocavam só com as mãos, não havia a proximidade que há agora, agora peca por excesso, não havia aquela promiscuidade que agora há, já se põem ao colo, já se fazem meninos no parlatório.

Também E.3 refere o contato físico que hoje existe, o que obriga o guarda a chamadas de atenção permanentes.

No parlatório, o preso não tinha contacto físico, apenas tocavam as mãos, hoje na minha perspetiva excedem-se e a nossa função é chamá-los a atenção porque tem que existir um certo pudor e eles não aceitam bem isso. Mas o sistema atual também propicia que haja esse contato físico.

As visitas íntimas⁴¹ são uma realidade recente, uma concessão, no máximo de doze visitas íntimas por ano, não ultrapassando uma por mês. No E. P. Linhó realizam-se às quintas e sextas-feiras, sendo que o máximo é 5 visitas por dia. O pavilhão de segurança também tem visitas íntimas que decorrem à segunda-feira. Após a visita terminar, o recluso e a visitante têm que deixar o “quarto” limpo, sendo que a seguir o guarda faz uma vistoria ao “quarto”, seguindo-se uma revista ao recluso. Nem todos os reclusos têm direito a esta visita, é necessário reunir certos requisitos. Neste aspeto não há um consenso por parte dos guardas. Se há alguns que não admitem de maneira nenhuma tais encontros e justificam-no, outros tem uma perspetiva diferente da questão, aceitando-a sem restrições. A maioria tem uma opinião

⁴¹ Decreto-lei nº.51/2011 Artº.120º.até 125º.

negativa sobre o impacto das visitas íntimas, insistindo que há problemas mais urgentes a necessitarem de resolução. Como diz E.5:

As visitas íntimas existem aqui ainda não há um ano, fizemos Carregueira durante quase dois anos, mais ou menos. Ia uma celular com os homens até a Carregueira e as visitantes iam lá ter. Por brincadeira até dizíamos que íamos para o Ìbis⁴². Eu não acho que venha acalmar os homens, porque aqueles que têm a visita íntima já tem comportamento para tal.

E.2 não é da mesma opinião.

Os reclusos devem ter a visita mediante o seu comportamento, porque há reclusos a quem nada é exigido para merecer essa visita. A visita vista como prémio pelo seu comportamento e não como direito. Acho que a visita íntima foi uma mais-valia, o recluso tem a visita íntima, tentam andar mais bem comportados, mais calmos. Mas também têm que a merecer e o que eu vejo aqui é que se facilita muito sem eles o merecerem. Eles podem usufruir de um bem e não o merecer. O sistema devia investigar antes de dar, eles deviam merecer.

4.1.8. O pavilhão de segurança.

Desde 2003 que o E. P. Linhó possui um setor de segurança dentro do perímetro da cadeia. À data deste estudo, tinha 28 reclusos alojados. Este setor está equipado com um ginásio, uma sala de visitas, e um gabinete para atendimentos. A sala de visitas é um espaço pequeno onde o recluso fica sentado de um lado e a visita fica do outro lado, separados por um vidro, o que impossibilita o contato físico. Este pavilhão foi construído com a finalidade de acolher os reclusos do Linhó que tinham castigos a cumprir. Mais tarde passou a acolher os reclusos do Linhó e de outros Estabelecimentos onde os reclusos apresentam sinais de maior violência e indisciplina. Os reclusos entram por ordem da DGRSP, por tempo indeterminado, sendo sujeitos a uma avaliação regular conforme os casos. Os que têm até 21 anos são avaliados de três em três meses e acima de 21 anos são avaliados de seis em seis meses. O regime é rígido: habitam em celas individuais onde fazem as refeições e têm 1 hora de recreio por dia. Normalmente ficam 21 horas fechados salvo quando vão ao ginásio, o que é permitido 3 vezes por semana. Os guardas de serviço permanecem neste espaço 24 h, seguindo-se 48h de descanso após o que regressam ao mesmo serviço. O facto de serem sempre a mesma equipa de guardas torna o trabalho mais uniforme, mas também mais cansativo. Como diz E.11:

“Eles costumam ficar aqui 1 ano, 1 ano e meio, o que é mau, porque começa a haver um certo cansaço entre eles e nós. Todos os dias a mesma coisa, somos sempre os mesmos porque só trabalhamos neste pavilhão. O regime aqui é estar sempre fechado, não trabalham, comem na cela, têm 1 hora de recreio.

⁴² Cadeia de hotéis

4.1.9. As medidas disciplinares.

Ao longo de 20 anos, muito mudou em matéria de aplicação de medidas disciplinares. Como diz Foucault “O castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios. Deve portanto ser essencialmente corretivo” (2011:173). O objetivo do castigo foi sempre o de evitar que o erro se repita e que o detido fique sem vontade de transgredir as regras. Antigamente a permanência em CD podia ir até um período máximo de 30 dias⁴³, com 1 hora de recreio, refeições na cela, sem visitas, sem TV, e com direito a fumar um cigarro na hora do recreio (se o guarda autorizasse). Atualmente há vários tipos de castigo conforme a gravidade do ato cometido. Há POA, PQI, CD. Hoje há uma observância rígida no cumprimento destes castigos em que nada fica ao arbítrio do guarda. Mas antigamente não era assim. Como diz Goffman (2008:94) “Em muitas instituições totais, são aplicados castigos que não estão previstos nos regulamentos”. E.15 recorda esses tempos:

Havia algo que não era muito correto mas fazia-se. Era à ordem do chefe de ala, era um poder que era dado, toda a gente aplicava, era prática em vários estabelecimentos, eram as chamadas “benficadas”, porque eram a vermelho, em que o recluso portava-se mal, chegava atrasado ao fecho (por exemplo) e era fechado durante o fim de semana. Tinha a visita e pronto. Não prejudicava o recluso em termos de currículo, porque nada ficava escrito e o recluso tentava não repetir. Antigamente quem tinha castigo não tinha recreio, não tinha visitas. Agora há muitas participações, muitos castigos mas que não doem nada. Agora não, não sentem, não vejo o efeito.

E.3 acrescenta:

Hoje um castigo não penaliza muito porque eles têm tudo, resolve mais privá-los da playstation, do ginásio, etc. Agora ficam na cela mas têm lá tudo. O estar fechado na cela não lhes diz muito. Eles têm recreio, têm visita, têm as coisas deles. Antigamente com uma bofetada bem dada na hora certa resolvia-se logo o assunto. Era remédio santo. Hoje não se pode. É o chefe que não deixa, é o preso que se queixa, abrem logo um processo disciplinar, vem o gabinete jurídico, o advogado dele. Estamos assim.

Há um desânimo e uma impotência presentes neste discurso. Antigamente considerava-se que a aplicação de um corretivo físico surtia resultados no comportamento do recluso. Hoje, o castigo que se traduz na permanência na cela e na ausência de contato com os outros reclusos, não surte os efeitos desejados. O recluso tem ao seu dispor várias aparelhagens que lhe permitem distrair-se e abstrair-se do facto de estar incomunicável permitindo-lhe que esse castigo de isolamento seja menos penoso.

⁴³ Decreto-Lei n.º.265/1979 Art.º.113.º.

4.1.10. O RAI.

Exterior à prisão, existe o RAI, constituído por três pavilhões localizados fora dos muros da prisão cuja construção data de 1997. Foi construído com a finalidade de albergar os reclusos que auferem do RAVI, e que se ocupam de trabalhos no exterior do EP. como seja a brigada dos serviços gerais, o pastoreio das cabras, a limpeza do canil, o tratamento das roupas. Existe um pavilhão isolado dentro deste perímetro onde se realizam as visitas destes reclusos. São acompanhados diariamente por 1 guarda num horário contínuo de 24 horas. Atualmente também os detidos que se encontram a cumprir prisão por dias livres permanecem neste espaço. No discurso dos guardas é patente um certo desagrado na mistura de reclusos de RAVI e reclusos do PDL. Notam diferenças comportamentais entre uns e outros, o que desvirtua um pouco o fim a que se destina o pavilhão. Como diz E.15:

Eu estava no RAVI e havia 87 reclusos em RAVI e desses 87 ainda havia 12 que trabalhavam em RAVE na Câmara de Cascais. Não havia PDL. Depois foi diminuindo, as penas também aumentaram. Os PDL é que são muitos, e muitos indisciplinados. Este fim-de-semana eram 41 reclusos, sendo que 33 pertencem ao PDL e 8 são RAVI. Os do PDL é que é um caso sério, encontro alguns que já cá estiveram há 20 anos, vêm é num estado lastimoso, alcoolizados. Nós fazemos o teste, mandamos para Tribunal ninguém liga nenhuma, penso que isto não é solução, é chocante ver o estado em que eles vêm.

Um espaço inicialmente destinado aos reclusos que estão no fim da pena e a pouco tempo de regressar à liberdade, é aproveitado para o alojamento dos PDL, indivíduos que tem penas curtas para cumprir, normalmente pela prática de delitos menores como a condução sob o efeito do álcool, e devidas ao não pagamento de multas. São penas que não motivam o indivíduo a melhorar a sua atitude, o que se traduz pela reincidência no mesmo crime. Esta mistura de reclusos no mesmo espaço, os que estão a progredir na sua reinserção e os que apenas vêm passar o fim de semana à cadeia, não é aconselhável nem terapêutico para os reclusos. No entender dos guardas não ajuda à preparação do recluso para a liberdade nem propicia tratamento para aqueles que sofrem de alcoolismo ou outras adições.

CONCLUSÃO

Os objetivos deste estudo traduziam-se em conhecer quais as mudanças ocorridas no E.P. Linhó ao longo de 20 anos, “vistas” e “sentidas” pelos guardas prisionais que aí se encontram colocados. Se no seu estudo Semedo Moreira reconhece que desde a inauguração do E.P. até à data da sua investigação, “Trinta e três anos volvidos pouca coisa se havia alterado” (1994:203), o mesmo não pode dizer a autora desta dissertação.

Apesar de o sistema penitenciário apresentar diversas deficiências em meio prisional, em parte consequência do regime penitenciário ser uma organização rígida e burocratizada, foi possível constatar que ocorreram muitas mudanças neste E. P. Mudanças que afetaram as suas características estruturais e a sua dinâmica interna.

Estas mudanças não foram as suficientes (nunca são), porque a dinâmica em meio prisional apesar de repetitiva e rotineira, apresenta sempre aspetos emergentes, repentinos, que se traduzem numa instabilidade latente capaz de colocar em causa toda a ordem e segurança. O aparelho prisional ainda é uma estrutura fechada, rígida, normativa e organizacional. A realidade de uma cadeia é complexa, multidimensional e diversificada, o que não permite mudanças rápidas e constantes.

A verdade é que as mudanças estão aí, são visíveis e refletem-se no quotidiano da prisão. O universo prisional continua agarrado a normas e regras, horários a cumprir, obediência a ordens, mas tem vindo a sofrer “contornos de suavização”. Apesar de continuar um ambiente “fechado” nota-se uma maior abertura e transparência em dar a conhecer um espaço tão complexo, diversificado e sensível. A burocratização dos serviços tem vindo a ser aligeirada com o manuseamento do computador em todas (ou quase todas as tarefas) que o guarda executa. A sensibilização dos diversos Comités que entretanto foram surgindo na defesa dos direitos dos prisioneiros, assim como maior divulgação e informação acessível ao público tem ajudado a desconstruir o caráter fechado e sombrio da prisão.

Com base nos resultados desta pesquisa, foram elaboradas algumas considerações sobre as mudanças ocorridas neste E.P., algumas reflexo de outras mudanças em meio prisional como: a substituição do DL 265/79 pelo DL 51/2011, regulamento que contem legislação detalhada, precisa e minuciosa sobre todas as áreas do sistema prisional, e que veio esclarecer e clarificar muitas matérias. Antes, na ausência de maiores detalhes, o desfecho de algumas situações que não estavam devidamente regulamentadas ficavam ao critério do guarda, o que na maioria das vezes, provocava conflitos, pois cada guarda decidia segundo a sua “bitola” e não havia uniformidade na resposta.

A nível estrutural, a melhoria das condições de alojamento e higiene, com a abolição do balde higiénico e as obras que envolveram a Ala A e a Ala B foram importantes pois significaram uma melhoria a nível de imagem e de funcionamento dentro do E. P. Também o surgimento de novos espaços, como a enfermaria, a escola, o pavilhão de segurança, o RAI, obrigaram à adoção de novas estratégias no funcionamento da cadeia.

O setor do trabalho sofreu alterações. Houve brigadas que se extinguiram (agropecuária e pedreira), mantendo-se outras como a oficina de filtros, ou a reparação de máquinas.

Também o corpo da Guarda Prisional, elemento essencial na organização e funcionamento da prisão sofreu mudanças no seu percurso profissional. Neste período de tempo, alteraram-se as condições para ingressar na carreira. Desde maior rigor e exigência nos requisitos para serem admitidos a concursos, até a prestação de provas no próprio curso, houve uma evolução visando habilitar o candidato de maiores competências, dando-lhe conhecimentos e informação para melhor executar o seu serviço.

A formação para GP. tem vindo a ser cada vez mais rigorosa: quer na exigência dos requisitos para os candidatos concorrerem, quer na duração do curso, quer nas matérias lecionadas e que abrangem áreas como o Tratamento penitenciário, ou o Direito Penal, assim como as relações interpessoais, tendo a preocupação de dotar os guardas prisionais com conhecimentos e estratégias que lhes permitam lidar com o stress profissional, com as dificuldades que surgem na interação com os reclusos. Por isso, a formação não deverá ser encarada “como um luxo mas sim, uma necessidade, um imperativo e um investimento” (Gonçalves e Vieira, 1997:126).

Apesar de todas estas mudanças e do aspeto evolutivo que a prisão tem vindo a ser alvo, das transformações operadas neste aparelho, os aspetos negativos não conseguem ser totalmente eliminados. Fazem parte do aparelho repressor e castrador que é a prisão. Não há prisões perfeitas. Como diz Foucault “Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa, quando não inútil. E entretanto não “vemos” o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão” (1975:218).

FONTES:

Boletim da Administração Penitenciária e dos Institutos de Criminologia. Ministério da Justiça. N.º 9 (1961).

Decreto-Lei n.º 51/2011 de 11 de Abril, Medidas privativas de liberdade.

Decreto-Lei n.º 215/2012 de 28 de Setembro, Lei Orgânica da DGRSP

Decreto-Lei n.º 319/89, de 23 de Setembro, Criação do Centro de Formação Penitenciária.

Decreto-Lei n.º 174/93, de 12 de Maio, DR - I Série - Estatuto Profissional da Carreira do CGP e Quadro de Pessoal.

Decreto-Lei N.º 391, C/2007 de 24 de Dezembro - DR – 1.ª Série, N.º 247 - Alteração das Habilitações Literárias de Ingresso na Carreira do CGP passando a ser exigido o 12.º ano de escolaridade.

Decreto-lei n.º 26:643, publicado no "Diário do Governo" n.º124, 1ª série, de 28 de Maio de 1936, Reorganização dos Serviços Prisionais.

DGSP, (2000, Junho) Prisões em Revista, Ano 4, N.º14. Lisboa

Lei n.º 115/2009 de 12 de Outubro, Código de Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade

Portaria 722/95, de 6 de Julho de 1995.

Relatório Final da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional realizado em 2004.

WEBSITES consultados

<http://www.dgsp.mj.pt>

<http://www.prisonstudies.org/>

<http://www.dgpj.mj.pt/sections/noticias/regulamento-geral-dos/>

http://www.dgpj.mj.pt/sections/leis-da-justica/pdf-ult2/decreto-lei-361-c-2007/downloadFile/file/DECLEI_391-C.2007.pdf

<http://www3.unil.ch/wpmu/space/space-i/prison-stock-on-1st-january-2013/>

http://www.dgsp.mj.pt/backoffice/Documentos/DocumentosSite/RecHumanos/PessoalServ_31Dez.pdf

<http://www.empregoestagios.com/aberto-concurso-para-recrutamento-de-400-candidatos-para-guardas-prisionais/>

BIBLIOGRAFIA

- Adriano, Paulo Jorge Antunes dos Santos (2010), *Penitenciária Central de Lisboa: A casa do silêncio e o despontar da arquitetura penitenciária em Portugal*. Tese de Mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.
- Amaral, Diogo Freitas (2005), *Relatório da Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional*, Edições Almedina S.A., Coimbra
- Berger, Peter L, e Thomas Luckmann (2010), *A construção social da realidade* (3ª.ed.), Dinalivro, Lisboa.
- Bitencourt, Cezar Roberto (2012), *Falência da Pena de Prisão, Causas e Alternativas*, São Paulo, Editora Saraiva
- Bourdieu, Pierre. (1989), *O poder simbólico*, Difel
- Bourdieu, Pierre (1997), *Razões práticas – Sobre a Teoria da ação*, Editora Celta
- Connerton, Paul (1999), *Como as Sociedades Recordam*, (2ª.ed.), Celta Editora, Oeiras
- Coyle, Andrew (2005) *Understanding Prisons: key issues policy and practice*, Open University Press
- Cunha, Manuela Ivone (1994) *Malhas que a reclusão tece: questões de identidade numa prisão feminina*, Cadernos do CEJ
- Dias, Jorge de Figueiredo e Manuel da Costa Andrade (1992), *Criminologia, O homem delinquente e a Sociedade criminógena*, Coimbra Editora Limitada.
- Durkheim, Émile (1984), *A divisão social do trabalho*, vol.I, (2ª.ed.), Porto, Editorial Presença
- Durkheim, Émile (1984), *A divisão social do trabalho*, vol.II, (2ª.ed.), Porto, Editorial Presença
- Durkheim, Émile (1991), *As Regras do Método Sociológico*, (4ª.ed.), Lisboa, Editorial Presença
- Fernández, Manuel Martin (1990), *La profesión de policía*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociológicas
- Ferreira, Eduardo Viegas (1998) *Crime e Insegurança em Portugal, Padrões e Tendências, 1985-1996* Oeiras, Celta Editora
- Foucault, Michel (2011), *Vigiar e Punir*, Editora Vozes, Petrópolis
- Fróis, Catarina (2008), *A sociedade vigilante: ensaios sobre identificação, vigilância e privacidade*, Imprensa Ciências Sociais
- Fróis, Catarina (2011), *Vigilância e Poder*, Lisboa, Editora Mundos Sociais
- Giddens, Anthony (2008), *Sociologia* (6ª ed.), Fundação Calouste Gulbenkian
- Giddens, Anthony (2010), *O mundo na era da globalização* (7ª.ed.), Editorial presença, Lisboa
- Goffman, Erving (2008), *Manicómios, Prisões e Conventos*, (8ª.ed.) Editora Perspetiva, São Paulo.
- Goffman, Erving (1982), *Estigma-Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*, (4ª.ed.), Zahar Editores.
- Jewkes, Yvonne e Helen Johnston (2006), *Prison Readings, A critical introduction to prisons and imprisonment*, Devon, Willan Publishing
- Magnani, Laura e Harmon Wray (2006) *Beyond Prisons*, Fortress Press, Minneapolis

- Orland, Leonard (1978), *Prisons: houses of darkness*, The Free Press, A Division of Macmillan Publishing Co., Inc., New York
- Poirier, J., Simone Clapier-Valladon, Paul Raybaut (1995), *Historias de Vida- teoria e Practica*, Celta Editora, oeiras
- Pinto, J. Roberto e Alberto A Ferreira (1955), *Organização Prisional*, Coimbra Editora Limitada.
- Polanyi, Karl (1980), *A Grande Transformação, As origens da nossa época*, Editora Campus, Ltda., Rio de Janeiro.
- Quivy, Raimond e Luc Van Campenhoudt (2008), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, Gradiva
- Wacquant, Loic (2000), *As Prisões da Miséria*, Celta Editora, Oeiras
- Santos, Boaventura Sousa (2003) *A Reinserção Social dos Recursos – Um contributo para o debate da reforma do sistema prisional*, Coimbra, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais
- Santos, José Beleza (1947) *Nova organização Prisional Portuguesa*, Coimbra, Coimbra Editora
- Santos, João Carlos Carvalho (2011) *A política Prisional e a Criminalidade Portuguesa Contemporânea*, Tese de Mestrado, I.S.C.S.P.
- Sindicato Nacional do Corpo da Guarda prisional (2004), *Guia Pratico dos Guardas e Serviços Prisionais*, Dividendo Edições, Porto
- Sykes, Gresham M. (2007), *The Society of Captives*, Princeton University Press
- Vagg, Jon (1996) *Prison Systems*, Clarendon Press, Oxford
- Valente, M. (2008). *Natureza Jurídica do Corpo da Guarda Prisional*. Coimbra: Gráfica de Coimbra, Ld.^a.

ANEXOS

Guião de entrevista

Desde já o meu muito obrigado por ter acedido a minha entrevista

Pretendo que me responda a algumas perguntas no âmbito do seu percurso profissional neste Estabelecimento, nomeadamente acerca das mudanças que tem ocorrido em meio prisional, e de quais são as suas perceções acerca dessas mudanças. Vou começar por lhe fazer as perguntas habituais.

1. Qual é a sua data de nascimento?
2. É natural de onde?
3. Quais são as suas habilitações literárias?
4. Estado civil. Tem filhos? Moram consigo?
5. Onde mora?
6. Antes de ser guarda prisional, que profissões teve?
7. Há quanto tempo é guarda prisional? E há quanto tempo presta serviço neste E.P?
8. Quis foram as razões que o levaram a ser guarda prisional?
9. Quais foram os requisitos necessários para concorrer?
10. E quanto á formação ministrada pela DGRSP, conte-me como foi (o tempo que durou o curso, o local onde decorreu, as matérias lecionadas). Tem tido outras formações ao longo destes anos?
11. Quando concorreu, o que sabia sobre a prisão?
12. O que é que faz um guarda prisional? Qual é a sua função e para que é que serve? (O guarda está aqui para controlar ou para cuidar)?
13. Como foi a sua adaptação a este meio?
14. Ao longo destes anos de serviço assistiu a algumas mudanças neste E.P. Pode indicar-me algumas?
(caso o entrevistado não fale nas seguintes alterações, é necessário introduzir o assunto na conversa como: condições de alojamento, o balde higiénico, fogão na cela, a periodicidade de visitas, autorização de visitas íntimas, pertences na cela, acesso a seringas / preservativos, trabalho, formação escolar, utilização de tempos livres, a introdução de novos equipamentos tecnológicos (playstation, computador, altifalantes, vídeos vigilância, acesso a TV Cabo)
15. Como é que os guardas prisionais viveram essas situações?
16. Desde que trabalha aqui, houve várias direções á frente deste Estabelecimento. Lembra-se de algumas alterações introduzidas por essas Direções?

17. Este Estabelecimento foi sempre direcionado para uma população prisional jovem com idade até aos 25 anos. Nota mudanças entre os reclusos de hoje e aqueles que encontrou quando iniciou funções neste E.P? Se sim, quais?
18. O que é que você, como guarda prisional pensa acerca da Instituição?
19. Na sua opinião, como deveria ser uma prisão? Quais deveriam ser os seus objetivos?
20. O que acha que os reclusos pensam sobre a figura do guarda prisional?

Muito obrigado!

Plano de Estudos

1. Enquadramento das Funções de Guarda Prisional - 35 horas

Coordenadores - Dr. Messias Pereira / Dr. Luís Melo

- 1.1. A DGRSP e o sistema de justiça. Orgânica da DGRSP. Orgânica e funcionamento dos estabelecimentos prisionais - 3 h 30 m
- 1.2. Regime Jurídico do Pessoal da Administração Pública - 7 h
- 1.3. Estatuto do Corpo da Guarda Prisional - 10 h 30 m
- 1.4. Disciplina e Deontologia Profissional - 12 h 15 m
(avaliação 1.1 a 1.4) - 1 h 45 m

2. Enquadramento Jurídico no Sistema Penitenciário - 77 horas

Coordenadoras - Dra. Carolina Oliveira / Dra. Isabel Antunes

- 2.1. Evolução da Prisão - 3 h 30 m
- 2.2. Direitos Humanos e Princípios e Normas Internacionais na Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade - 10 h 30 m
- 2.3. Direito penal e Processual Penal - 12 h 15 m
- 2.4. Execução das penas e medidas privativas de liberdade - 38 h 30 m
- 2.5. Elaboração de expediente - 10 h 30 m
(avaliação 2.2 a 2.4) - 1 h 45 m

3. Segurança - 166 horas 15 minutos

Coordenadores - Dra. Ana Carrolo / Dr. Messias Pereira

- 3.1. A inserção da DGRSP no sistema de segurança interna - 1 h 45 m
- 3.2. Informações - 1 h 45 m
- 3.3. Segurança em meio prisional - 15 h 45 m
- 3.4. Buscas e revistas - 19 h 45 m
- 3.5. Manutenção da ordem prisional - 19 h 15 m
- 3.6. Dispositivos de protecção e segurança - 31 h 30 m
- 3.7. Armamento e tiro - 47 h 15 m
- 3.8. Tecnologias de segurança - 7 h
- 3.9. SIP-Vigilância - 15 h 15 m
- 3.10. Estratégias de combate ao consumo e tráfico de estupefacientes - 3 h 30 m
(avaliação 3.3 a 3.6) - 1h 45 m
(avaliação 3.7) - 1h 45m

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DO CORPO DA GUARDA PRISIONAL 2012

4. Comportamento em Meio Prisional - 84 horas

Coordenadores - Dr. Jorge Monteiro / Dr. Vítor Ferreira

- 4.1. Relações Interpessoais - 21h
- 4.2. Trabalho em Equipa - 14 h
- 4.3. Gestão do Stress - 10 h 30 m
- 4.4. Escuta activa - 3 h 30 m
- 4.5. Interação guarda-recluso - 10 h 30 m
- 4.6. Prevenção do suicídio: detecção precoce de sinais e sintomas - 3 h 30 m
- 4.7. Suporte básico de vida - 7 h
- 4.8. Higiene e Segurança no Trabalho - 8 h 45 m
- 4.9. Workshop - Guarda Prisional: Escolher uma carreira, seguir um rumo - 3 h 30 m
(avaliação 4.1 a 4.3) - 1h 45 m

5. Tratamento prisional - 47 horas 15 minutos

Coordenadoras - Dra. Regina Branco / Dra. Erica Cardoso

- 5.1. Criminologia e comportamentos desviantes - 3 h 30m
- 5.2. Estratégias e modelos de intervenção no âmbito do tratamento prisional - 3 h 30 m
- 5.3. Ciclo de execução das penas e medidas privativas da liberdade - 5 h 15 m
- 5.4. Actividades gerais: ensino, formação profissional, actividades sócio-culturais e desportivas - 8 h 45 m
- 5.5. Programas dirigidos a problemáticas específicas - 5 h 15 m
- 5.6. Enquadramento da prestação de cuidados de saúde em meio prisional - 3 h 30 m
- 5.7. Promoção da saúde e prevenção da doença em contexto prisional - 3 h 30 m
- 5.8. Comportamentos aditivos - 5 h 15 m
- 5.9. Doenças infecciosas. Redução de riscos e minimização de danos - 3 h 30 m
- 5.10. Psicopatologias, doenças mental, inimputáveis - 3 h 30 m
(avaliação 5.3 a 5.9) - 1h 45 m

6. Actividades Físicas - 80 horas 30 minutos

Coordenador - Subchefe Jorge Santos

- 6.1. Educação Física e Desporto - 33 h 15 m
- 6.2. Defesa Pessoal - 26 h 15 m
- 6.3. Ordem Unida e Actividades de Tutoria - 21h

PLANO DE ESTUDOS DA COMPONENTE FORMAÇÃO EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO - 297 horas 30 minutos

Coordenadores - Dr. Paulo de Carvalho / Dr. Messias Pereira

- 1 - Práticas de observação - 14 h
- 2 - Práticas de aplicação - 280 h
- 3 - Visita de Estudo ao Tribunal - 3 h 30 m



Caraterização da amostra

	Idade	Natural	Habilitações Literárias	Estado Civil	Tem filhos	Onde mora	Profissões anteriores	Data entrada	Serviço neste EP.
E1	54	Santiago do cacem	9°.ano	casado	Sim	Mora no bairro	Emp.balcão	1984	1984-2000 2005-2009 2010-2015
E2	42	Fundão	9°.ano	solteiro	não	Fundão	Operário fabril	2000	2001-2015
E3	55	Cabo Verde	11°.ano	solteiro	não	Paio Pires	Siderurgia Nacional	1987	1987-2015
E4	51	Lisboa	9°.ano	casado	2 filhas	Rinchoa	segurança	1990	1990-2015
E5	46	Guarda	12°.ano	casado	3 filhos	Mora no bairro	General Motors	1995	2007-2015
E6	37	Lamego	Licenciatura	Casado	1 filha	Porto	Militar e professor	2003	2003-2015
E7	54	Lamego	9°.ano	Casado	1 filho	Bairro prisional	Guarda-fiscal	1993	1998-2015
E8	31	Lisboa	Frequência universitária	Vive em união facto	não	Oeiras	Personal trainer	2009	2009-2015
E9	29	Gouveia	12°.ano	solteiro	não	Algueirao	Motorista	2009	2010-2015
E10	32	Chaves	12°.ano	casado	sim	Chaves	Militar	2009	2010-2015
E11	30	Bragança	12°.ano	solteiro	não	Bragança	Desenhador	2009	2010-2015
E12	45	Angola	9°.ano	casado	sim	Sintra	Segurança	1995	1998-2015

Caraterização da amostra

E13	30	Guarda	Licenciado	Solteiro	nao	Guarda	Emp. discoteca	2009	2012-2015
E14	49	Sintra	9°.ano	Solteiro	não	Algueirão	Op.fabril Ama Emp.balcao	1990	1997-2015
E15	53	Angola	Curso Complementar Liceus	casado	Sim (1 filho)	Bicesse Estoril	Emp.escriptorio	1984	1984-2015
E16	55	Douro	Curso Geral Adm.Comércio (inc)	casado	sim	Bairro	Emp. balcao Guarda fiscal	1993	1993-2015
E17	34	Lisboa	12°.ano	casado	sim	Estoril	Segurança	2009	2010 2015

CÓDIGO: _____ NOME: _____ n.º _____

A utilização do telefone segue os seguintes procedimentos:

- **Introdução do código virtual.**
- **Disponibilizada mensagem de voz com indicação do saldo do cartão.**
- **Acesso a qualquer dos n.ºs telefónicos previamente autorizados.**
- **Audição de sinal de aviso, cerca de 30 segundos antes do final da chamada, que termina automaticamente após finalização do tempo autorizado.**

O novo sistema telefónico permite que o **carregamento do cartão de cada recluso através do Multibanco / Homebanking, a partir do exterior**, por parte de familiares, amigos ou outros.

O carregamento do **cartão PT Hello/PT Card** no *Multibanco* processa-se da seguinte forma:

- **No ecrã inicial, aceda a Pagamentos e Outros Serviços e escolha Telecomunicações.**
- **Em Pagamentos opção MEO, escolha PT Hello/PT Card.**
- **Introduza o número do cartão PT Hello (onze algarismos) e siga as instruções.**
- **Se quiser fatura ou Talão do carregamento, escolha a respetiva opção.**
- **Confirme os dados do pagamento e guarde o talão como comprovativo.**